

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei n. 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato n. 017/2016



EDIÇÃO N. 1407 PALMAS, QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
DIRETORIA-GERAL.....	4
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.....	6
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA	27
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	30
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA	31
17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	33
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	34
22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	34
23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	35
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS do TOCANTINS.....	36
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAÍ	38
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI	39



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA N. 174/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2022, conforme Ato n. 034/2020, e o teor do e-Doc n. 07010459762202262,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 1055, de 13 de dezembro de 2021, que designou os Promotores de Justiça da 1ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2022, conforme escala adiante:

1ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04 a 11/03/2022	1ª Promotoria de Justiça da Capital

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 099/2022

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO

PROTOCOLO: 07010457058202275

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato n. 034/2020, DEFIRO o pedido formulado pela Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO, titular da 16ª Promotoria de Justiça da Capital, concedendo-lhe 8 (oito) dias de folga para usufruto em 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de julho de 2022, em compensação aos períodos de 30/11 a 01/12/2019, 06 e 07/06/2020, 12 a 14/12/2020 e 19/12/2020, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 101/2022

PROCESSO N.: 19.30.1050.0001110/2021-08

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO IV WORKSHOP DE MEDIA TRAINNING.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no art. 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, e em consonância com o Parecer Jurídico (ID SEI 0129331) emitido pela Assessoria Especial Jurídica, com fulcro no art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e na Decisão n. 439/98 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente à contratação da empresa DONOLA CONTENT PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a realização do IV Workshop de Media Training, no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), destinado à participação de membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como AUTORIZO a emissão da nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 03/03/2022

DESPACHO N. 102/2022

PROCESSO N.: 19.30.1150.0001059/2021-79

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE ANÁLISE E VISUALIZAÇÃO DE DADOS.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38 da Lei Federal n. 8.666/1993, na Lei Federal n. 10.520/2002, bem como no Ato PGJ n. 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Jurídico (ID SEI 0129430), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0129655), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, objetivando a contratação de licenciamento de uso de Software de Análise

e Visualização de Dados (datadiscovery/Business Intelligence), denominado de solução de Analytics, incluindo serviços de suporte e atualização, além do respectivo treinamento, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico n. 008/2022, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: ANALISABR LTDA – itens 01, 02 e 03, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0129320) e com o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (ID SEI 0129322), apresentados pela Comissão Permanente de Licitação. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 03/03/2022

DESPACHO N. 104/2022

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO

INTERESSADO: DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA

PROTOCOLO: 07010459180202286

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato n. 034/2020, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, concedendo-lhe 2 (dois) dias de folga para usufruto em 7 e 8 de abril de 2022, em compensação aos dias 26 e 27/09/2020, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 107/2022

ASSUNTO: APOIO REMOTO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIATINS

INTERESSADO: GUILHERME CINTRA DELEUSE

PROTOCOLO: 07010459814202217

Nos termos da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, do Ato n. 031/2020, que criou o Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm) para prestar auxílio remoto às Promotorias de Justiça e órgãos de execução, e considerando as informações consignadas no protocolo em epígrafe,

DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça GUILHERME CINTRA DELEUSE para conceder Apoio Remoto à Promotoria de Justiça de Goiatins, por 15 (quinze) dias, a partir de 4 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO N. 001/2017 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA OI S.A.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a documentação acostada no processo administrativo n. 2016.0701.00370 e acolhendo a justificativa colacionada,

RESOLVE:

Art. 1º APOSTILAR o Contrato n. 001/2017, ficando reajustado o pacto firmado em 19 de janeiro de 2017, conforme a seguir:

PROCESSO: 2016/0701/00370

CONTRATADO: OI S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para a cidade de Palmas e para o interior do Estado do Tocantins, compreendendo as modalidades Local e Longa Distância, de fixo para fixo e de fixo para móvel, para atender as necessidades operacionais de comunicação do Ministério Público do Estado do Tocantins, com previsão de destinação dos troncos de entrada e saída e das linhas diretas para a empresa vencedora deste certame licitatório para atender as necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n. 044/2016, Processo Administrativo n. 2016.0701.00370, parte integrante deste.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula sexta do Contrato n. 001/2017, combinado com § 8º do artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO: ID SEI 0115794

VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DA FATURA DE 23/01/2022.

ITEM 1 – LINHAS DIGITAIS					
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviço telefônico local – ligações fixo/fixo	minutos	15200	0,02	304,00	3.648,00
Serviço telefônico local – ligações fixo/móvel	minutos	12100	0,33	3.993,00	47.916,00
Instalação e programação para entrocamento E1 a 2 mps com 30 canais.	Serviço eventual	0	0,00	0,00	0,00
Serviço telefônico de longa distância nacional (interurbana) em chamadas fixo/fixo.	minutos	6000	0,15	900,00	10.800,00
Serviço telefônico de longa distância nacional (interurbana) em chamadas fixo/móvel VC02 cujo código DDD é 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 ou 69.	minutos	900	0,58	522,00	6.264,00
Serviço telefônico de longa distância nacional (interurbana) em chamadas fixo/móvel VC03 cujo primeiro dígito do código DDD é igual a 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 ou 9.	minutos	500	0,86	430,00	5.160,00

SERVIÇOS COM CUSTO FIXO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Assinatura mensal – faixa de numeração para 400 ramais	01 (uma)	0,00	0,00
Assinatura mensal entrocamento digital E1 para 30 canais de PABX	03 (três)	0,00	0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL DO ITEM 01		R\$ 6.149,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 01		R\$ 73.788,00	

ITEM 2 – LINHAS ANALÓGICAS					
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviço telefônico local – ligações fixo/fixo	minutos	6000	0,13	780,00	9.360,00
Serviço telefônico local – ligações fixo/móvel	minutos	12000	0,88	10.560,00	126.720,00
Serviço de Identificador de chamadas	unidade	60	21,47	1.288,20	15.458,40
Serviço de bloqueio – chamadas originadas (mensalidade)	unidade	60	30,48	1.828,80	21.945,60
Serviço de bloqueio – chamadas recebidas à cobrar (mensalidade)	unidade	60	8,26	495,60	5.947,20
Instalação e programação das linhas telefônicas das unidades do interior do Tocantins do MPE	Serviço eventual	60	22,74	1.364,40	16.372,80
Mudança de endereço dos terminais analógicos das unidades do interior	Serviço eventual	60	22,74	1.364,40	16.372,80
Instalação dos serviços de bloqueio com senha para originar ligações para celular e longa distância.	Serviço eventual	60	5,61	336,60	4.039,20
Instalação dos serviços de bloqueio para originar ligações para celular e longa distância.	Serviço eventual	60	5,61	336,60	4.039,20
Instalação do serviço de bloqueio de recebimento de ligações à cobrar.	Serviço eventual	60	5,61	336,60	4.039,20
Serviço telefônico de longa distância nacional (interurbana) em chamadas fixo/fixo.	minutos	14800	0,57	8.436,00	101.232,00
Serviço telefônico de longa distância nacional (interurbana) em chamadas fixo/móvel VC02 cujo código DDD é 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 ou 69.	minutos	700	1,65	1.155,00	13.860,00
Serviço telefônico de longa distância nacional (interurbana) em chamadas fixo/móvel VC03 cujo primeiro dígito do código DDD é igual a 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 ou 9.	minutos	600	1,65	990,00	11.880,00
SERVIÇOS COM CUSTO FIXO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)		
Assinatura mensal dos acessos telefônicos (conforme relacionada no anexo III)	60 (sessenta)	6251,19	75.014,28		
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL DO ITEM 02		35.523,39			
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 02		426.280,68			

ITEM 3 - SERVIÇO 0800					
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Ligação recebida de fixo local para 0800	minutos	100	0,21	21,00	252,00
Ligação recebida de móvel local para 0800	minutos	100	1,01	101,00	1.212,00
Ligação interurbana recebida de fixo estadual	minutos	100	0,60	60,00	720,00
Ligação interurbana recebida de fixo fora do Tocantins	minutos	100	0,60	60,00	720,00
Ligação interurbana recebida de móvel fora do Tocantins	minutos	100	1,65	165,00	1.980,00
SERVIÇOS COM CUSTO FIXO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)		
Assinatura 0800 (disponibilização de número e configuração do serviço, restrição de área, bloqueios e mensagens)	02 (duas)	1.881,15	22573,8		
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL DO ITEM 03		R\$ 2.288,15			
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 03		R\$ 27.457,80			
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 43.960,54			
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 527.526,48			

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 03/03/2022

DIRETORIA-GERAL

APOSTILA N. 001/2022/CHGAB/DG

O CHEFE DE GABINETE e a DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea “b”, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, do ATO n. 036, de 28 de fevereiro de 2020, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, por meio do protocolo e-Doc n. 07010455032202292.

RESOLVEM:

Apostilar o ATO CHGAB/DG N. 025/2021, de 13/12/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins n. 1360, de 13/12/2021, bem como excluir e incluir relação de servidores que permaneceram de plantão durante o Recesso Natalino de 2021, observados os períodos abaixo:

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
120513	Alberto Neri de Melo	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia
Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
120513	Alberto Neri de Melo	20 a 28/12/2021 e 30/12/2021 a 6/1/2022	17	Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
6592444	Alessandra Batista Silva	27 a 30/12/2021	4	6ª Procuradoria de Justiça
Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
6592444	Alessandra Batista Silva	20/12/2021 a 2/1/2022	14	6ª Procuradoria de Justiça

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
82707	Alline França Motta	27/12/2021 a 6/1/2022	11	Cartório da Assessoria Especial Jurídica
Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
82707	Alline França Motta	27 a 29/12/2021 e 2 a 6/1/2022	8	Cartório da Assessoria Especial Jurídica

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
120042	Ana Iracy Coelho dos Santos	20 a 29/12/2021	10	Centro de Apoio Operacional do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
120042	Ana Iracy Coelho dos Santos	26 a 29/12/2021	4	Centro de Apoio Operacional do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
126614	Divino Humberto de Souza Lima	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Cartório da Assessoria Especial Jurídica
Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
126614	Divino Humberto de Souza Lima	20 a 28/12/2021 31/12/2021 a 6/1/2022	16	Cartório da Assessoria Especial Jurídica

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
119065	Francisco das Chagas dos Santos	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
119065	Francisco das Chagas dos Santos	20 a 26/12/2021	7	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
67507	Gabriela Alves Lima Sales Araújo	20 a 22/12/2021	3	6ª Procuradoria de Justiça

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
67507	Gabriela Alves Lima Sales Araújo	20/12/2021 a 2/1/2022	14	6ª Procuradoria de Justiça

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
76907	João da Silva Macedo	29/12/2021 a 6/1/2022	9	Departamento de Planejamento e Gestão

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
76907	João da Silva Macedo	29/12/2021 a 4/1/2022 e 6/1/2022	8	Departamento de Planejamento e Gestão

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
119043	José do Carmo Lotufo Manzano	20 a 24/12/2021	5	Centro de Apoio Operacional do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
119043	José do Carmo Lotufo Manzano	20 e 21/12/2021	2	Centro de Apoio Operacional do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
130015	Joziel da Silva Costa	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Corregedoria-Geral do Ministério Público

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
130015	Joziel da Silva Costa	20/12/2021 a 2/1/2022	14	Corregedoria-Geral do Ministério Público

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
125414	Marcela da Silva Farias	29/12/2021 a 6/1/2022	9	2ª Regional

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
125414	Marcela da Silva Farias	29/12/2021 e 1 a 4/1/2022	5	2ª Regional

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
86708	Marina Barbosa Pereira	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Subprocuradoria-Geral de Justiça

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
86708	Marina Barbosa Pereira	20/12/2021 a 2/1/2022	14	Subprocuradoria-Geral de Justiça

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
96509	Natália Fernandes Machado Nascimento	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Cartório de Registro, Distribuição e Diliência da 1ª Instância

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
96509	Natália Fernandes Machado Nascimento	20/12/2021 a 2/1/2022	14	Cartório de Registro, Distribuição e Diliência da 1ª Instância

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
8363528	Neuracir Soares dos Santos	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Área de Promoção e Assistência à Saúde

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
8363528	Neuracir Soares dos Santos	20/12/2021 a 4/1/2022 e 6/1/2022	17	Área de Promoção e Assistência à Saúde

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
96109	Patrícia de Oliveira Cabral	20/12/2021 a 1/1/2022	12	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
96109	Patricia de Oliveira Cabral	20/12/2021 a 1/1/2022	13	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
118012	Rostana de Oliveira Campos	20/12/2021 a 3/1/2022	15	Departamento de Finanças e Contabilidade

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
118012	Rostana de Oliveira Campos	20 a 26/12/2021 e 28/12/2021 a 3/1/2022	14	Departamento de Finanças e Contabilidade

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
147817	Thays Seabra de Carvalho Nascimento	20/12/2021 a 1/1/2022	18	3ª Procuradoria de Justiça

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
147817	Thays Seabra Rezende de Carvalho Nascimento	20/12/2021 a 6/1/2022	18	3ª Procuradoria de Justiça

Onde se lê:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
96209	Walker Yuri Sousa da Silva	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Área de Arquivo Geral e Área Técnica de Gestão Documental

Leia-se:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
96209	Walker Yuri Sousa da Silva	20/12/2021 a 2/1/2022	14	Área de Arquivo Geral e Área Técnica de Gestão Documental

Incluir:				
Matricula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localidade
79707	Ádria Gomes dos Reis	29/12/2021 a 6/1/2022	9	Centro de Apoio Operacional do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
157819	Bryan Oscar Oliveira Zaratin	20 a 28/12/2021	9	Corregedoria-Geral do Ministério Público
87208	Cleivane Peres dos Reis	20 a 23/12/2021	4	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF
120018	Cristiane Ribeiro Moreira	20/12/2021	1	Departamento de Finanças e Contabilidade
67307	Fabyola Aparecida Ribeiro Quinaud	20/12/2021 a 6/1/2022	18	1ª Procuradoria de Justiça
106810	Fernando Antonio Garibaldi Filho	20 a 23/12/2021	4	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF
20012	Francisca Rodrigues Teixeira Sousa	20/12/2021	1	Departamento de Finanças e Contabilidade
35201	Jair Kennedy Felix Monteiro	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Departamento de Licitações
42302	Joaquim de Oliveira Maciel Neto	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Corregedoria-Geral do Ministério Público
1458	Keila Fernandes Santos	20 a 23/12/2021	4	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF
92808	Leandro Ferreira da Silva	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Departamento Administrativo
121045	Leide da Silva Theophilo	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Assessoria de Cerimonial
120006	Márcia Câmara Portilho Rodrigues	21 a 31/12/2021	11	Controladoria Interna
82107	Marcos Gomes Santana	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
1851	Randolfo Soares Correa	20 a 23/12/2021	4	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF
97709	Renata de Oliveira Pinto Descardeci	3 a 6/1/2022	4	Área de Arquivo Geral e Área Técnica de Gestão Documental
107910	Renato Alves do Couto	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Departamento de Licitações
114012	Savanna Oliveira Machado	20 a 26/12/2021	7	6ª Procuradoria de Justiça
121049	Wellington Martins Soares	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial

Excluir:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
151418	Luciele Ferreira Marchezan	20/12/2021 a 6/1/2022	18	Área de Escritório de Projetos e Gestão de Parcerias/Convênios

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete/PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS
Diretora-Geral/PGJ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA DA 163ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 07/03/2022 – 14H

1. Apreciação de ata;
2. E-Doc n. 07010454086202231 – Relatório de atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público – CESA-ESMP em 2021 (interessada: Dra. Cynthia Assis de Paula);
3. Memo n. 001/2022/GAESP/MPTO – Relatório de Gestão do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP em 2021 (interessado: Dr. João Edson de Souza);
4. Apresentação acerca da criação e instalação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos – Navit (interessada: Dra. Isabelle Valença Rocha Figueiredo);
5. E-Doc n. 07010458074202285 – Relatório da Força-Tarefa Ambiental no Araguaia (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior);
6. E-Doc n. 07010459294202226 – Relatório de Gestão Anual do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS (interessado: Dr. Rodrigo Alves Barcellos);
7. Relatórios de Inspeção das 7ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 27ª e 30ª Promotorias de Justiça da Capital (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público);
8. Comunicações da Comissão de Assuntos Administrativos (interessada: Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini);
9. Autos CSMP n. 023/2019 – Atribuições da Promotoria de Justiça de Tocantínia (interessado: Conselho Superior do Ministério Público);
10. Proposta de desativação da Promotoria de Justiça de Almas (proponente: Procuradoria-Geral de Justiça);
11. Autos SEI n. 19.30.8060.0000186/2022-22 – Requerimento de cisão do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal – CAOPAC em Centro de Apoio Operacional Criminal – CAOCrim e Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público – CAOPP (interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva; com vista ao Procurador-Geral de Justiça);
12. Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça referente às eleições dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins, dos integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI e do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP (proponente: Procuradoria-Geral de Justiça);
13. Instituição da Certidão MPTO (interessada: Procuradoria-Geral de Justiça);
14. Análise de eventual redistribuição das atribuições da 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína (interessadas: Promotorias de Justiça de Araguaína);
15. Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais:
 - 15.1. MEMORANDO n. 05/2022-GAECO/MPTO – Comunica a instauração de PIC (interessado Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado);
 - 15.2. E-Doc n. 07010452371202217 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Força-Tarefa Ambiental no Araguaia);
 - 15.3. E-Doc n. 07010455743202267 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Rogério Rodrigo Ferreira Mota);
 - 15.4. E-Doc n. 07010457271202287 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Guilherme Cintra Deleuse);
 - 15.5. E-Doc n. 07010452166202251 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Bransde Júnior);
 - 15.6. E-Doc n. 07010452290202217 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Eurico Greco Puppino);
 - 15.7. E-Doc n. 07010452436202224 – Comunica a prorrogação de PIC (interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira);
 - 15.8. E-Docs n. 07010452895202216, 07010453943202285, 07010454772202211, 07010458800202261, 07010458809202271, 07010458827202252, 07010458918202298 e 07010459050202243 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
 - 15.9. E-Docs n. 07010453044202282 e 07010453046202271 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessada: Dra. Sterlane de Castro Ferreira);
 - 15.10. E-Docs n. 07010454817202248, 07010455023202218 e 07010455024202246 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessada: Dra. Thaís Cairo Souza Lopes);
 - 15.11. E-Docs n. 07010457266202274, 07010457267202219 e 07010457270202232 – Comunicam a prorrogação de PIC's (Dr.

Guilherme Cintra Deleuse);

15.12. E-Doc n. 07010452125202265 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Cristian Monteiro Melo);

15.13. E-Docs n. 07010452510202211 e 07010456477202291 – Comunicam o ajuizamento de ações penais com base em PIC's (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); e

16. Outros assuntos.

PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 3 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA 234ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS 8/3/2022 – 9H

1 Apreciação de Ata;

2 E-doc n. 07010458245202276 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Encaminha, para refendo, do Conselho Superior do Ministério Público, Ato PGJ n. 013/2022, que trata da Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, cômputo até 16 de fevereiro de 2022 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

3 E-doc n. 07010451049202271 - Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Ato PGJ n. 3/2022, que prorroga a disposição do Promotor de Justiça Octahydes Ballan Júnior ao Ministério Público Federal (Secretário José Demóstenes de Abreu);

4 E-doc n. 07010448663202255 - Interessado: Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Assunto: Informa que durante os anos de 2019 a 2021, aos finais de semana, cursou a Pós-Graduação em Direito Constitucional e Processo Constitucional da Universidade Federal do Tocantins(UFT) e encaminha, para ciência, Certificado de Conclusão do curso (Secretário José Demóstenes de Abreu);

5 E-doc n. 07010455980202228 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 7ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

6 E-doc n. 07010452306202291 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 8ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

7 E-doc n. 07010452308202281 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 10ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

8 E-doc n. 07010455982202217 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 15ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

9 E-doc n. 07010455984202214 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 16ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

10 E-doc n. 07010455288202216 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 17ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

11 E-doc n. 07010455291202213 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

12 E-doc n. 07010452311202211 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 19ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

13 E-doc n. 07010455293202211 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 20ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

14 E-doc n. 07010455295202218 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

15 E-doc n. 07010455297202291 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 23ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

16 E-doc n. 07010455986202211 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 24ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

17 E-doc n. 07010455299202281 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 27ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

18 E-doc n. 07010455988202294 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da 30ª Promotoria de Justiça da Capital (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

19 E-doc n. 07010451672202223 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para ciência, Portaria de instauração do Inquérito Civil Público n. 2020.0003895 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

20 E-doc n. 07010451681202214 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Portaria de instauração do Inquérito Civil Público n. 2022.0000550 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

21 E-doc n. 07010457024202281 – Interessada: Procuradoria-

Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para ciência, cópia da Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2021.0001736 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

22 E-doc n. 07010456116202243 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para conhecimento, decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2021.0001805 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

23 Expedientes de comunicação de instauração de Inquéritos Civis Públicos:

23.1 E-doc n. 07010449710202288 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000151 (14ª P. J. de Araguaína);

23.2 E-doc n. 07010452966202272 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001561 (5ª P. J. de Araguaína);

23.3 E-doc n. 07010452674202231 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005392 (P. J. de Novo Acordo);

23.4 E-doc n. 07010452532202272 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004503 (P. J. de Itacajá);

23.5 E-doc n. 07010452198202257 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000973 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

23.6 E-doc n. 07010452193202224 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000972 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

23.7 E-doc n. 07010453540202236 - Inquérito Civil Público n. 2021.0010152 (9ª P. J. de Gurupi);

23.8 E-doc n. 07010454139202213 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001524 (12ª P. J. de Araguaína);

23.9 E-doc n. 07010452244202218 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001550 (14ª P. J. de Araguaína);

23.10 E-doc n. 07010453725202241 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008380 (2ª P. J. de Augustinópolis);

23.11 E-doc n. 07010454107202218 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004781 (P. J. de Xambioá);

23.12 E-doc n. 07010454061202237 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007033 (6ª P. J. de Araguaína);

23.13 E-doc n. 07010451469202257 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009617 (8ª P. J. de Gurupi);

23.14 E-doc n. 07010451475202212 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009522 (7ª P. J. de Gurupi);

23.15 E-doc n. 07010451561202217 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009565 (1ª P. J. de Miranorte);

23.16 E-doc n. 07010452043202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001777 (P. J. de Xambioá);

23.17 E-doc n. 07010452161202229 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002404 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

23.18 E-doc n. 07010452242202229 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001549 (14ª P. J. de Araguaína);

23.19 E-doc n. 07010452347202288 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006113 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

23.20 E-doc n. 07010454478202216 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007887 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

23.21 E-doc n. 07010452341202219 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009980 (7ª P. J. de Gurupi);

23.22 E-doc n. 07010454336202232 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005934 (22ª P. J. da Capital);

23.23 E-doc n. 07010454837202219 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005589 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

23.24 E-doc n. 07010454841202287 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005228 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

23.25 E-doc n. 07010454949202271 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008620 (23ª P. J. da Capital);

23.26 E-doc n. 07010455246202269 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006452 (1ª P. J. de Miranorte);

23.27 E-doc n. 07010455654202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009460 (10ª P. J. da Capital);

23.28 E-doc n. 07010455618202257 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000088 (1ª P. J. de Miranorte);

23.29 E-doc n. 07010455572202276 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001120 (23ª P. J. da Capital);

23.30 E-doc n. 07010455829202291 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001718 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

23.31 E-doc n. 07010455835202247 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006062 (22ª P. J. da Capital);

23.32 E-doc n. 07010455876202233 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006773 (P. J. de Araguaçu);

23.33 E-doc n. 07010449276202236 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002695 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

23.34 E-doc n. 07010449155202294 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006451 (1ª P. J. de Miranorte);

23.35 E-doc n. 07010449327202221 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000143 (1ª P. J. de Taguatinga);

23.36 E-doc n. 07010456094202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001893 (12ª P. J. de Araguaína);

23.37 E-doc n. 07010456685202299 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001861 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

23.38 E-doc n. 07010456410202255 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000689 (7ª P. J. de Gurupi);

23.39 E-doc n. 07010457117202213 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001209 (7ª P. J. de Gurupi);

23.40 E-doc n. 07010457294202291 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005054 (5ª P. J. de Porto Nacional);

23.41 E-doc n. 07010456097202255 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002061 (12ª P. J. de Araguaína);

23.42 E-doc n. 07010456421202235 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001212 (2ª P. J. de Araguaína);

23.43 E-doc n. 07010457261202241 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008358 (P. J. de Goiatins);

23.44 E-doc n. 07010457724202275 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001424 (15ª P. J. da Capital);

23.45 E-doc n. 07010456797202241 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001958 (14ª P. J. de Araguaína);

23.46 E-doc n. 07010457440202289 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006222 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

23.47 E-doc n. 07010457436202211 - Inquérito Civil Público

n. 2021.0006223 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

23.48 E-doc n. 07010457589202268 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001511 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

23.49 E-doc n. 07010457628202227 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002128 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

23.50 E-doc n. 07010457768202211 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001427 (15ª P. J. da Capital);

23.51 E-doc n. 07010457889202247 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006270 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

24 Expedientes de comunicação de instauração de Procedimentos Preparatórios:

24.1 E-doc n. 07010449537202218 – Procedimento Preparatório n. 2021.0008224 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.2 E-doc n. 07010449748202251 – Procedimento Preparatório n. 2022.0000249 (22ª P. J. da Capital);

24.3 E-doc n. 07010452236202271 - Procedimento Preparatório n. 2021.0010132 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.4 E-doc n. 07010452213202267 - Procedimento Preparatório n. 2021.0000974 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

24.5 E-doc n. 07010452203202221 - Procedimento Preparatório n. 2021.0000973 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

24.6 E-doc n. 07010452209202215 - Procedimento Preparatório n. 2021.0000972 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

24.7 E-doc n. 07010452522202237 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007213 (P. J. de Itacajá);

24.8 E-doc n. 07010452811202236 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006961 (28ª P. J. da Capital);

24.9 E-doc n. 07010452523202281 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000645 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.10 E-doc n. 07010452520202248 - Procedimento Preparatório n. 2021.0009455 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.11 E-doc n. 07010452515202235 - Procedimento Preparatório n. 2021.0009255 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.12 E-doc n. 07010453172202226 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000731 (22ª P. J. da Capital);

24.13 E-doc n. 07010454161202263 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007371 (12ª P. J. de Araguaína);

24.14 E-doc n. 07010454143202281 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007351 (12ª P. J. de Araguaína);

24.15 E-doc n. 07010452517202224 - Procedimento Preparatório n. 2021.0009507 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.16 E-doc n. 07010452777202216 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006783 (P. J. de Novo Acordo);

24.17 E-doc n. 07010452663202251 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003797 (P. J. de Novo Acordo);

24.18 E-doc n. 07010454073202261 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003432 (6ª P. J. de Araguaína);

24.19 E-doc n. 07010453988202251 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007556 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

24.20 E-doc n. 07010452879202215 - Procedimento Preparatório

n. 2020.0007838 (P. J. de Araguaçu);

24.21 E-doc n. 07010455680202249 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006582 (P. J. de Almas);

24.22 E-doc n. 07010455675202236 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007274 (P. J. de Almas);

24.23 E-doc n. 07010455372202213 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006999 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

24.24 E-doc n. 07010455363202222 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006830 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

24.25 E-doc n. 07010455361202233 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006829 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

24.26 E-doc n. 07010455358202211 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006364 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

24.27 E-doc n. 07010455355202286 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006363 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

24.28 E-doc n. 07010455353202297 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005412 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

24.29 E-doc n. 07010455382202259 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007684 (23ª P. J. da Capital);

24.30 E-doc n. 07010451415202291 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000483 (22ª P. J. da Capital);

24.31 E-doc n. 07010451741202215 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003080 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

24.32 E-doc n. 07010451732202216 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000566 (23ª P. J. da Capital);

24.33 E-doc n. 07010451785202229 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000576 (28ª P. J. da Capital);

24.34 E-doc n. 07010451778202227 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000573 (23ª P. J. da Capital);

24.35 E-doc n. 07010451870202297 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007245 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

24.36 E-doc n. 07010451864202231 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007192 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

24.37 E-doc n. 07010451942202212 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007235 (12ª P. J. de Araguaína);

24.38 E-doc n. 07010451955202275 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000604 (22ª P. J. da Capital);

24.39 E-doc n. 07010452287202211 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000643 (22ª P. J. da Capital);

24.40 E-doc n. 07010452384202296 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007263 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

24.41 E-doc n. 07010454401202221 - Procedimento Preparatório n. 2021.0000932 (22ª P. J. da Capital);

24.42 E-doc n. 07010454361202216 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007774 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

24.43 E-doc n. 07010454328202296 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006804 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

24.44 E-doc n. 07010454319202211 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005844 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

24.45 E-doc n. 07010454162202216 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007371 (12ª P. J. de Araguaína);

24.46 E-doc n. 07010454145202271 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007351 (12ª P. J. de Araguaína);

24.47 E-doc n. 07010454819202237 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007609 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.48 E-doc n. 07010454733202212 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007578 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

24.49 E-doc n. 07010454695202291 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007393 (P. J. de Itacajá);

24.50 E-doc n. 07010454955202227 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000260 (23ª P. J. da Capital);

24.51 E-doc n. 07010455096202293 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000888 (22ª P. J. da Capital);

24.52 E-doc n. 07010455368202255 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006871 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

24.53 E-doc n. 07010455681202293 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007275 (P. J. de Almas);

24.54 E-doc n. 07010449244202231 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006833 (12ª P. J. de Araguaína);

24.55 E-doc n. 07010456844202255 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007501 (14ª P. J. de Araguaína);

24.56 E-doc n. 07010456279202226 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007465 (P. J. de Itacajá);

24.57 E-doc n. 07010457042202262 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005973 (2ª P. J. de Dianópolis);

24.58 E-doc n. 07010456906202229 - Procedimento Preparatório n. 2022.0001273 (22ª P. J. da Capital);

24.59 E-doc n. 07010456123202245 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007689 (12ª P. J. de Araguaína);

24.60 E-doc n. 07010456117202298 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007687 (12ª P. J. de Araguaína);

24.61 E-doc n. 07010456106202216 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007600 (12ª P. J. de Araguaína);

24.62 E-doc n. 07010456132202236 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007765 (12ª P. J. de Araguaína);

24.63 E-doc n. 07010456129202212 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007759 (12ª P. J. de Araguaína);

24.64 E-doc n. 07010457296202281 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007878 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.65 E-doc n. 07010457151202281 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000485 (23ª P. J. da Capital);

24.66 E-doc n. 07010456131202291 - Procedimento Preparatório n. 2021.00077591 (12ª P. J. de Araguaína);

24.67 E-doc n. 07010456136202214 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007765 (12ª P. J. de Araguaína);

24.68 E-doc n. 07010456125202234 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007689 (12ª P. J. de Araguaína);

24.69 E-doc n. 07010456122202217 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007687 (12ª P. J. de Araguaína);

24.70 E-doc n. 07010456108202213 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007600 (12ª P. J. de Araguaína);

24.71 E-doc n. 07010457280202278 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007190 (P. J. de Araguaçu);

24.72 E-doc n. 07010456758202242 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007043 (14ª P. J. de Araguaína);

24.73 E-doc n. 07010457295202236 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007435 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.74 E-doc n. 07010457268202263 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007170 (P. J. de Goiatins);

24.75 E-doc n. 07010457421202252 - Procedimento Preparatório n. 20210007723 (2ª P. J. de Colméia);

24.76 E-doc n. 07010457453202258 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007867 (27ª P. J. da Capital);

24.77 E-doc n. 07010457488202297 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005117 (P. J. de Ananás);

24.78 E-doc n. 07010457486202214 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004712 (P. J. de Ananás);

24.79 E-doc n. 07010457485202253 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005089 (P. J. de Ananás);

24.80 E-doc n. 07010457487202242 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005093 (P. J. de Ananás);

24.81 E-doc n. 07010457632202295 - Procedimento Preparatório n. 2021.0009204 (23ª P. J. da Capital);

24.82 E-doc n. 07010457635202229 - Procedimento Preparatório n. 2022.0001413 (22ª P. J. da Capital);

24.83 E-doc n. 07010457913202248 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000478 (10ª P. J. da Capital);

24.84 E-doc n. 07010457877202212 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005092 (P. J. de Ananás);

24.85 E-doc n. 07010457875202223 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005159 (P. J. de Ananás);

24.86 E-doc n. 07010457835202281 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007702 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

24.87 E-doc n. 07010458033202299 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007610 (5ª P. J. de Porto Nacional);

24.88 E-doc n. 07010458031202216 - Procedimento Preparatório n. 2021.0008013 (12ª P. J. de Araguaína);

25 Expedientes de comunicação de instauração de Procedimentos Administrativos:

25.1 E-doc n. 07010455319202212 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007760 (21ª P. J. da Capital);

25.2 E-doc n. 07010452066202225 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008217 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

25.3 E-doc n. 07010448785202241 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006618 (15ª P. J. da Capital);

25.4 E-doc n. 07010448915202246 - Procedimento Administrativo n. 2021.0010051 (8ª P. J. de Araguaína);

25.5 E-doc n. 07010448933202228 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009441 (19ª P. J. da Capital);

25.6 E-doc n. 07010448941202274 - Procedimento Administrativo

- n. 2021.0007034 (21ª P. J. da Capital);
- 25.7 E-doc n. 07010449543202275 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009678 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.8 E-doc n. 07010449504202278 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000145 (2ª P. J. de Guarai);
- 25.9 E-doc n. 07010453835202211 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007497 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.10 E-doc n. 07010450785202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008548 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.11 E-doc n. 07010450777202265 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007755 (15ª P. J. da Capital);
- 25.12 E-doc n. 07010452245202262 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002917 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.13 E-doc n. 07010452218202291 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002088 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.14 E-doc n. 07010452475202221 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003083 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.15 E-doc n. 07010452490202271 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005815 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.16 E-doc n. 07010452539202294 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007297 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.17 E-doc n. 07010452791202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007077 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.18 E-doc n. 07010453093202215 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007296 (P. J. de Itacajá);
- 25.19 E-doc n. 07010452889202251 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007343 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.20 E-doc n. 07010452885202272 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007302 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.21 E-doc n. 07010452868202235 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004283 (P. J. de Araguaçu);
- 25.22 E-doc n. 07010453353202252 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000153 (P. J. de Xambioá);
- 25.23 E-doc n. 07010453573202286 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007437 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.24 E-doc n. 07010453805202212 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000858 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.25 E-doc n. 07010453724202212 - Procedimento Administrativo n. 2021.0010091 (2ª P. J. de Augustinópolis);
- 25.26 E-doc n. 07010454122202266 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007537 (9ª P. J. de Araguaína);
- 25.27 E-doc n. 07010454030202286 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007422 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.28 E-doc n. 07010452845202221 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005036 (P. J. de Araguaçu);
- 25.29 E-doc n. 07010453026202217 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007082 (21ª P. J. da Capital);
- 25.30 E-doc n. 07010453471202261 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007410 (21ª P. J. da Capital);
- 25.31 E-doc n. 07010453465202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007305 (21ª P. J. da Capital);
- 25.32 E-doc n. 07010451514202273 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000136 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.33 E-doc n. 07010451744202232 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006691 (P. J. de Araguaçema);
- 25.34 E-doc n. 07010451746202221 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008422 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.35 E-doc n. 07010451805202261 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002443 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.36 E-doc n. 07010451564202251 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009490 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.37 E-doc n. 07010451679202245 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005009 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 25.38 E-doc n. 07010451567202294 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009489 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.39 E-doc n. 07010451887202244 - Procedimento Administrativo n. 2021.0010072 (19ª P. J. da Capital);
- 25.40 E-doc n. 07010451846202258 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004660 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.41 E-doc n. 07010451835202278 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007312 (15ª P. J. da Capital);
- 25.42 E-doc n. 07010452003202279 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006924 (15ª P. J. da Capital);
- 25.43 E-doc n. 07010452326202262 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004735 (P. J. de Natividade);
- 25.44 E-doc n. 07010451949202218 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007303 (21ª P. J. da Capital);
- 25.45 E-doc n. 07010451951202297 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007083 (21ª P. J. da Capital);
- 25.46 E-doc n. 07010452331202275 - Procedimento Administrativo n. 2021.0010020 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.47 E-doc n. 07010452327202215 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003678 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.48 E-doc n. 07010454397202216 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006918 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 25.49 E-doc n. 07010452396202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005859 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.50 E-doc n. 07010452400202241 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006659 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.51 E-doc n. 07010452398202218 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006658 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.52 E-doc n. 07010454359202247 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000238 (19ª P. J. da Capital);
- 25.53 E-doc n. 07010454413202254 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000180 (19ª P. J. da Capital);
- 25.54 E-doc n. 07010454415202243 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000170 (19ª P. J. da Capital);
- 25.55 E-doc n. 07010454359202247 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000238 (19ª P. J. da Capital);
- 25.56 E-doc n. 07010454342202291 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006314 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.57 E-doc n. 07010454365202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000331 (19ª P. J. da Capital);
- 25.58 E-doc n. 07010454323202263 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005293 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.59 E-doc n. 07010454512202236 - Procedimento

Administrativo n. 2022.0000061 (1ª P. J. de Miranorte);

25.60 E-doc n. 07010454536202295 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000061 (1ª P. J. de Miranorte);

25.61 E-doc n. 07010454539202229 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000062 (1ª P. J. de Miranorte);

25.62 E-doc n. 07010454518202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000062 (1ª P. J. de Miranorte);

25.63 E-doc n. 07010454560202224 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006816 (1ª P. J. de Taguatinga);

25.64 E-doc n. 07010454624202297 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003047 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.65 E-doc n. 07010455103202257 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006495 (P. J. de Wanderlândia);

25.66 E-doc n. 07010455119202261 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007441 (P. J. de Wanderlândia);

25.67 E-doc n. 07010455214202263 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000063 (1ª P. J. de Miranorte);

25.68 E-doc n. 07010455212202274 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000064 (1ª P. J. de Miranorte);

25.69 E-doc n. 07010455319202212 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007760 (21ª P. J. da Capital);

25.70 E-doc n. 07010455289202244 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007597 (4ª P. J. de Porto Nacional);

25.71 E-doc n. 07010455622202215 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006931 (P. J. de Wanderlândia);

25.72 E-doc n. 07010455640202213 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001126 (7ª P. J. de Araguaína);

25.73 E-doc n. 07010455493202265 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001110 (19ª P. J. da Capital);

25.74 E-doc n. 07010455449202255 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001094 (22ª P. J. da Capital);

25.75 E-doc n. 07010455433202242 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007531 (15ª P. J. da Capital);

25.76 E-doc n. 07010455825202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001101 (Centro de Apoio Operacional do Consumidor da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher);

25.77 E-doc n. 07010456021202221 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001173 (9ª P. J. de Araguaína);

25.78 E-doc n. 07010456022202274 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001174 (9ª P. J. de Araguaína);

25.79 E-doc n. 07010456023202219 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001175 (9ª P. J. de Araguaína);

25.80 E-doc n. 07010456026202252 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001176 (9ª P. J. de Araguaína);

25.81 E-doc n. 07010456027202213 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001177 (9ª P. J. de Araguaína);

25.82 E-doc n. 07010456030202211 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001178 (9ª P. J. de Araguaína);

25.83 E-doc n. 07010454635202277 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000071 (21ª P. J. da Capital);

25.84 E-doc n. 07010454637202266 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000275 (21ª P. J. da Capital);

25.85 E-doc n. 07010454633202288 - Procedimento

Administrativo n. 2022.0000093 (21ª P. J. da Capital);

25.86 E-doc n. 07010454630202244 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007711 (21ª P. J. da Capital);

25.87 E-doc n. 07010454628202275 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007741 (21ª P. J. da Capital);

25.88 E-doc n. 07010455319202212 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007760 (21ª P. J. da Capital);

25.89 E-doc n. 07010455879202277 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003407 (P. J. de Araguaçu);

25.90 E-doc n. 07010455882202291 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003632 (P. J. de Araguaçu);

25.91 E-doc n. 07010455885202224 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005858 (P. J. de Araguaçu);

25.92 E-doc n. 07010449225202212 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006678 (9ª P. J. de Araguaína);

25.93 E-doc n. 07010449210202246 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009549 (19ª P. J. da Capital);

25.94 E-doc n. 07010449208202277 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009517 (19ª P. J. da Capital);

25.95 E-doc n. 07010449191202258 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006290 (14ª P. J. de Araguaína);

25.96 E-doc n. 07010449039202275 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006695 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

25.97 E-doc n. 07010449030202264 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006616 (15ª P. J. da Capital);

25.98 E-doc n. 07010449008202214 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006698 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

25.99 E-doc n. 07010448949202231 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006765 (21ª P. J. da Capital);

25.100 E-doc n. 07010448944202216 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006809 (21ª P. J. da Capital);

25.101 E-doc n. 07010449342202278 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009996 (2ª P. J. de Guaraí);

25.102 E-doc n. 07010449345202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0010000 (2ª P. J. de Guaraí);

25.103 E-doc n. 07010449246202221 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006833 (12ª P. J. de Araguaína);

25.104 E-doc n. 07010449035202297 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006019 (15ª P. J. da Capital);

25.105 E-doc n. 07010449452202231 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009616 (19ª P. J. da Capital);

25.106 E-doc n. 07010456288202217 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000395 (19ª P. J. da Capital);

25.107 E-doc n. 07010456572202293 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000414 (19ª P. J. da Capital);

25.108 E-doc n. 07010456640202214 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001247 (P. J. de Novo Acordo);

25.109 E-doc n. 07010452218202291 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002088 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.110 E-doc n. 07010456643202258 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001223 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.111 E-doc n. 07010457458202281 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001160 (2ª P. J. de Guaraí);

25.112 E-doc n. 07010456616202285 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001234 (1ª P. J. de Arraias);

25.113 E-doc n. 07010457443202212 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007837 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

25.114 E-doc n. 07010456941202248 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004737 (P. J. de Natividade);

25.115 E-doc n. 07010457494202244 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001328 (P. J. de Xambioá);

25.116 E-doc n. 07010457130202264 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001328 (P. J. de Xambioá);

25.117 E-doc n. 07010457302022216 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001364 (2ª P. J. de Dianópolis);

25.118 E-doc n. 07010457451202269 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001162 (2ª P. J. de Guarai);

25.119 E-doc n. 07010457648202214 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007118 (P. J. de Aurora do Tocantins);

25.120 E-doc n. 07010457262202296 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000079 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

25.121 E-doc n. 07010456512202271 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000432 (19ª P. J. da Capital);

25.122 E-doc n. 07010456339202219 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000442 (19ª P. J. da Capital);

25.123 E-doc n. 07010456826202273 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001286 (21ª P. J. da Capital);

25.124 E-doc n. 07010457505202296 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008172 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

25.125 E-doc n. 07010457518202265 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000608 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

25.126 E-doc n. 07010457558202215 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001038 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

25.127 E-doc n. 07010457555202273 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001037 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

25.128 E-doc n. 07010457783202243 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001431 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

25.129 E-doc n. 07010456665202218 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001250 (P. J. de Novo Acordo);

25.130 E-doc n. 07010456919202214 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000310 (9ª P. J. de Gurupi);

25.131 E-doc n. 07010456829202215 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007937 (21ª P. J. da Capital);

25.132 E-doc n. 07010456784202271 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007674 (14ª P. J. de Araguaína);

25.133 E-doc n. 07010458043202224 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001471 (Força Tarefa Ambiental no Bico do Papagaio);

26 Expedientes de comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de Procedimentos Extrajudiciais:

26.1 E-doc n. 07010455677202225 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006789 (P. J. de Almas);

26.2 E-doc n. 07010448758202279 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002263 (1ª P. J. de Arraias);

26.3 E-doc n. 07010448876202287 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002577 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

26.4 E-doc n. 07010449530202212 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004158 (5ª P. J. de Porto Nacional);

26.5 E-doc n. 07010449527202282 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004111 (5ª P. J. de Porto Nacional);

26.6 E-doc n. 07010449522202251 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000983 (5ª P. J. de Porto Nacional);

26.7 E-doc n. 07010449507202211 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004014 (P. J. de Aurora do Tocantins);

26.8 E-doc n. 07010449571202292 - Procedimento Preparatório n. 2021.0002866 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

26.9 E-doc n. 07010449628202253 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001297 (6ª P. J. de Gurupi);

26.10 E-doc n. 07010449570202248 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004363 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

26.11 E-doc n. 07010449626202264 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007846 (P. J. de Ponte Alta);

26.12 E-doc n. 07010449677202296 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001675 (1ª P. J. de Miranorte);

26.13 E-doc n. 07010449673202216 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001984 (1ª P. J. de Miranorte);

26.14 E-doc n. 07010449699202256 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004119 (1ª P. J. de Miranorte);

26.15 E-doc n. 07010449692202234 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007997 (1ª P. J. de Miranorte);

26.16 E-doc n. 07010449684202298 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000774 (1ª P. J. de Miranorte);

26.17 E-doc n. 07010449747202214 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007958 (22ª P. J. da Capital);

26.18 E-doc n. 07010449737202271 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003077 (1ª P. J. de Miranorte);

26.19 E-doc n. 07010449701202297 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007166 (30ª P. J. da Capital);

26.20 E-doc n. 07010449706202211 - Procedimento Preparatório n. 2021.0001987 (14ª P. J. de Araguaína);

26.21 E-doc n. 07010449719202299 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004277 (1ª P. J. de Miranorte);

26.22 E-doc n. 07010449708202217 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005525 (1ª P. J. de Miranorte);

26.23 E-doc n. 07010449722202211 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007172 (1ª P. J. de Miranorte);

26.24 E-doc n. 07010453854202239 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005327 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.25 E-doc n. 07010453512202219 - Notícia de Fato n. 2021.0010088 (2ª P. J. de Colméia);

26.26 E-doc n. 07010453350202219 - Notícia de Fato n. 2021.0010122 (2ª P. J. de Colméia);

26.27 E-doc n. 07010452231202249 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007537 (14ª P. J. de Araguaína);

26.28 E-doc n. 07010452252202264 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009829 (14ª P. J. de Araguaína);

26.29 E-doc n. 07010452240202231 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007279 (14ª P. J. de Araguaína);

26.30 E-doc n. 07010452205202211 - Inquérito Civil Público n.

2021.0009967 (14ª P. J. de Araguaína);

26.31 E-doc n. 07010452206202265 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009958 (14ª P. J. de Araguaína);

26.32 E-doc n. 07010452461202216 - Inquérito Civil Público n. 2018.0008784 (6ª P. J. de Araguaína);

26.33 E-doc n. 07010452622202263 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007692 (8ª P. J. de Gurupi);

26.34 E-doc n. 07010452655202211 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006415 (P. J. de Novo Acordo);

26.35 E-doc n. 07010452668202282 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003250 (P. J. de Novo Acordo);

26.36 E-doc n. 07010452714202243 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004711 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

26.37 E-doc n. 07010452838202229 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005224 (P. J. de Xambioá);

26.38 E-doc n. 07010452708202296 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009532 (7ª P. J. de Porto Nacional);

26.39 E-doc n. 07010452278202211 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007653 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

26.40 E-doc n. 07010452650202281 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005802 (1ª P. J. de Arraias);

26.41 E-doc n. 07010452189202266 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009302 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.42 E-doc n. 07010452207202218 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003244 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.43 E-doc n. 07010452196202268 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000963 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.44 E-doc n. 07010452211202278 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003930 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.45 E-doc n. 07010452593202231 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001691 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.46 E-doc n. 07010452560202291 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003749 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.47 E-doc n. 07010452556202221 - Inquérito Civil Público n. 2018.0010543 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.48 E-doc n. 07010452555202287 - Inquérito Civil Público n. 2018.0010339 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.49 E-doc n. 07010452558202211 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001451 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.50 E-doc n. 07010453130202295 - Inquérito Civil Público n. 2017.3.29.09.0169 (9ª P. J. da Capital);

26.51 E-doc n. 07010453130202295 - Inquérito Civil Público n. 4/2009 (9ª P. J. da Capital);

26.52 E-doc n. 07010452967202217 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005511 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.53 E-doc n. 07010452971202285 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005513 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.54 E-doc n. 07010452970202231 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005512 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.55 E-doc n. 07010452996202289 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007816 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

26.56 E-doc n. 07010452960202211 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005500 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.57 E-doc n. 07010452961202241 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005499 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.58 E-doc n. 07010452962202294 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005498 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.59 E-doc n. 07010452964202283 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005510 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.60 E-doc n. 07010452957202281 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005502 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.61 E-doc n. 07010452958202226 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005501 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.62 E-doc n. 07010452955202292 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005503 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.63 E-doc n. 07010452953202211 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005504 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.64 E-doc n. 07010452952202259 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005510 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.65 E-doc n. 07010452951202212 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005507 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.66 E-doc n. 07010452949202235 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005508 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.67 E-doc n. 07010452948202291 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005509 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.68 E-doc n. 07010452876202281 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003375 (3ª P. J. de Guaraí);

26.69 E-doc n. 07010452872202211 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003082 (3ª P. J. de Guaraí);

26.70 E-doc n. 07010452671202212 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007652 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

26.71 E-doc n. 07010453298202217 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005506 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.72 E-doc n. 07010453296202211 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005665 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.73 E-doc n. 07010453282202298 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005105 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

26.74 E-doc n. 07010453206202282 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005757 (P. J. de Figueirópolis);

26.75 E-doc n. 07010453348202241 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003188 (P. J. de Xambioá);

26.76 E-doc n. 07010453526202232 - Inquérito Civil Público n. 2017.0002944 (28ª P. J. da Capital);

26.77 E-doc n. 07010453524202243 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005914 (28ª P. J. da Capital);

26.78 E-doc n. 07010453523202215 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007477 (28ª P. J. da Capital);

26.79 E-doc n. 07010453796202243 - Inquérito Civil Público n. 2019.0009891 (7ª P. J. de Porto Nacional);

26.80 E-doc n. 07010453930202214 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007806 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

26.81 E-doc n. 07010453947202263 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007809 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);

26.82 E-doc n. 07010454168202285 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003103 (12ª P. J. de Araguaína);

26.83 E-doc n. 07010454112202221 - Inquérito Civil Público n.

2019.0008096 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

26.84 E-doc n. 07010454071202272 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003560 (6ª P. J. de Araguaína);

26.85 E-doc n. 07010454075202251 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001407 (6ª P. J. de Araguaína);

26.86 E-doc n. 07010453697202261 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003580 (30ª P. J. da Capital);

26.87 E-doc n. 07010450768202274 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004339 (P. J. de Xambioá);

26.88 E-doc n. 07010450767202221 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004338 (P. J. de Xambioá);

26.89 E-doc n. 07010453086202213 - Procedimento Preparatório n. 2021.00008463 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

26.90 E-doc n. 07010453238202288 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007397 (6ª P. J. de Gurupi);

26.91 E-doc n. 07010452251202211 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003304 (14ª P. J. de Araguaína);

26.92 E-doc n. 07010452226202236 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003567 (14ª P. J. de Araguaína);

26.93 E-doc n. 07010452201202232 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003576 (14ª P. J. de Araguaína);

26.94 E-doc n. 07010452707202241 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003488 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

26.95 E-doc n. 07010452805202289 - Procedimento Preparatório n. 2021.0006009 (28ª P. J. da Capital);

26.96 E-doc n. 07010453233202255 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004837 (6ª P. J. de Gurupi);

26.97 E-doc n. 07010454136202281 - Procedimento Preparatório n. 2021.0008588 (22ª P. J. da Capital);

26.98 E-doc n. 07010452283202215 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001741 (2ª P. J. de Colméia);

26.99 E-doc n. 07010452464202241 - Procedimento Administrativo n. 2020.0004165 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.100 E-doc n. 07010452459202239 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005837 (9ª P. J. de Araguaína);

26.101 E-doc n. 07010452578202291 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009222 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.102 E-doc n. 07010452592202295 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009234 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.103 E-doc n. 07010452573202269 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009199 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.104 E-doc n. 07010452577202247 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009220 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.105 E-doc n. 07010452585202293 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009233 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.106 E-doc n. 07010452570202225 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009198 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.107 E-doc n. 07010452566202267 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009192 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.108 E-doc n. 07010452582202251 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009231 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.109 E-doc n. 07010452580202261 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009224 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.110 E-doc n. 07010452564202278 - Procedimento Administrativo n. 2018.0008954 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

26.111 E-doc n. 07010452621202219 - Procedimento Administrativo n. 2019.0002892 (1ª P. J. de Arraias);

26.112 E-doc n. 07010452742202261 - Procedimento Administrativo n. 2017.0003303 (2ª P. J. de Colméia);

26.113 E-doc n. 07010453307202253 - Procedimento Administrativo n. 2018.0007393 (2ª P. J. de Colméia);

26.114 E-doc n. 07010453562202212 - Procedimento Administrativo n. 2018.0007395 (2ª P. J. de Colméia);

26.115 E-doc n. 07010453764202248 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003269 (7ª P. J. de Porto Nacional);

26.116 E-doc n. 07010453710202282 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007857 (30ª P. J. da Capital);

26.117 E-doc n. 07010451468202211 - Notícia de Fato n. 2021.0009629 (2ª P. J. de Colméia);

26.118 E-doc n. 07010452107202283 - Notícia de Fato n. 2021.001069 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.119 E-doc n. 07010452425202244 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007556 (2ª P. J. de Araguaína);

26.120 E-doc n. 07010452434202235 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006752 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

26.121 E-doc n. 07010454469202217 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001068 (P. J. de Itaguatins);

26.122 E-doc n. 07010454357202258 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007936 (30ª P. J. da Capital);

26.123 E-doc n. 07010454544202231 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002336 (1ª P. J. de Miranorte);

26.124 E-doc n. 07010454641202224 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007472 (P. J. de Xambioá);

26.125 E-doc n. 07010454611202218 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007344 (P. J. de Goiatins);

26.126 E-doc n. 07010454613202215 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007345 (P. J. de Goiatins);

26.127 E-doc n. 07010454609202249 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002372 (P. J. de Goiatins);

26.128 E-doc n. 07010454903202251 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004530 (2ª P. J. de Colméia);

26.129 E-doc n. 07010455282202222 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005690 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.130 E-doc n. 07010455401202247 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007045 (P. J. de Almas);

26.131 E-doc n. 07010455692202273 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006798 (P. J. de Almas);

- 26.132 E-doc n. 07010455697202212 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007324 (P. J. de Almas);
- 26.133 E-doc n. 07010455683202282 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006733 (P. J. de Almas);
- 26.134 E-doc n. 07010455478202217 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006003 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 26.135 E-doc n. 07010455780202275 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001897 (5ª P. J. de Araguaína);
- 26.136 E-doc n. 07010455995202296 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000810 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 26.137 E-doc n. 07010451547202213 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005699 (1ª P. J. de Miranorte);
- 26.138 E-doc n. 07010451539202277 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003312 (1ª P. J. de Miranorte);
- 26.139 E-doc n. 07010451596202256 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003403 (1ª P. J. de Miranorte);
- 26.140 E-doc n. 07010451735202241 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009817 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.141 E-doc n. 07010451943202241 - Inquérito Civil Público n. 2017.0002418 (12ª P. J. de Araguaína);
- 26.142 E-doc n. 07010451935202211 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005704 (12ª P. J. de Araguaína);
- 26.143 E-doc n. 07010451876202264 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003191 (P. J. de Xambioá);
- 26.144 E-doc n. 07010451878202253 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004042 (P. J. de Xambioá);
- 26.145 E-doc n. 07010451877202217 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003678 (P. J. de Xambioá);
- 26.146 E-doc n. 07010451690202213 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004598 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 26.147 E-doc n. 07010451618202288 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005527 (15ª P. J. da Capital);
- 26.148 E-doc n. 07010451590202289 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005637 (1ª P. J. de Miranorte);
- 26.149 E-doc n. 07010451605202217 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004947 (1ª P. J. de Miranorte);
- 26.150 E-doc n. 07010452112202296 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005425 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.151 E-doc n. 07010452111202241 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005426 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.152 E-doc n. 07010452109202272 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005428 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.153 E-doc n. 07010452110202213 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005427 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.154 E-doc n. 07010452108202228 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005429 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.155 E-doc n. 07010452106202239 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005463 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.156 E-doc n. 07010452013202212 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007673 (Força Tarefa Ambiental no Araguaia);
- 26.157 E-doc n. 07010451448202231 - Procedimento Preparatório n. 2021.0008182 (22ª P. J. da Capital);
- 26.158 E-doc n. 07010451505202282 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004497 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 26.159 E-doc n. 07010451865202284 - Procedimento Preparatório n. 2021.0008059 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 26.160 E-doc n. 07010451458202277 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005219 (6ª P. J. de Gurupi);
- 26.161 E-doc n. 07010451584202221 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007226 (1ª P. J. de Miranorte);
- 26.162 E-doc n. 07010451587202265 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007227 (1ª P. J. de Miranorte);
- 26.163 E-doc n. 07010451579202219 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005440 (1ª P. J. de Miranorte);
- 26.164 E-doc n. 07010451582202232 - Procedimento Administrativo n. 2018.0008040 (1ª P. J. de Miranorte);
- 26.165 E-doc n. 07010451842202271 - Procedimento Administrativo n. 2019.0002283 (15ª P. J. da Capital);
- 26.166 E-doc n. 07010451937202293 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005712 (12ª P. J. de Araguaína);
- 26.167 E-doc n. 07010451879202214 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006513 (P. J. de Xambioá);
- 26.168 E-doc n. 07010451995202217 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007501 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 26.169 E-doc n. 07010452052202211 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007504 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 26.170 E-doc n. 07010455905202267 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001313 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 26.171 E-doc n. 07010455955202244 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002996 (6ª P. J. de Araguaína);
- 26.172 E-doc n. 07010455894202215 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002496 (P. J. de Araguaçu);
- 26.173 E-doc n. 07010455892202226 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000991 (P. J. de Araguaçu);
- 26.174 E-doc n. 07010455893202271 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001337 (P. J. de Araguaçu);
- 26.175 E-doc n. 07010455890202237 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000789 (P. J. de Araguaçu);
- 26.176 E-doc n. 07010455889202211 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007433 (P. J. de Araguaçu);
- 26.177 E-doc n. 07010455887202213 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006810 (P. J. de Araguaçu);
- 26.178 E-doc n. 07010455888202268 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007356 (P. J. de Araguaçu);
- 26.179 E-doc n. 07010455886202279 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005532 (P. J. de Araguaçu);
- 26.180 E-doc n. 07010456036202298 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005790 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.181 E-doc n. 07010454375202231 - Procedimento Preparatório n. 2020.0004043 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 26.182 E-doc n. 07010454238202211 - Procedimento Preparatório n. 2021.0002864 (15ª P. J. da Capital);
- 26.183 E-doc n. 07010455689202251 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004354 (P. J. de Almas);
- 26.184 E-doc n. 07010455652202221 - Procedimento

Preparatório n. 2020.0007094 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

26.185 E-doc n. 07010455827202217 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004705 (5ª P. J. de Araguaína);

26.186 E-doc n. 07010454331202218 - Procedimento Administrativo n. 2018.0005418 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.187 E-doc n. 07010454325202252 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005027 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.188 E-doc n. 07010454754202221 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005918 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.189 E-doc n. 07010454959202213 - Procedimento Administrativo n. 2018.0007628 (1ª P. J. de Taguatinga);

26.190 E-doc n. 07010454927202218 - Procedimento Administrativo n. 2018.0007390 (2ª P. J. de Colméia);

26.191 E-doc n. 07010454933202267 - Procedimento Administrativo n. 2018.0007392 (2ª P. J. de Colméia);

26.192 E-doc n. n. 07010455432202214 - Procedimento Administrativo n. 2019.0002609 (15ª P. J. da Capital);

26.193 E-doc n. 07010455396202272 - Procedimento Administrativo n. 2018.0007396 (2ª P. J. de Colméia);

26.194 E-doc n. 07010455590202258 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006088 (P. J. de Wanderlândia);

26.195 E-doc n. 07010455585202245 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006089 (P. J. de Wanderlândia);

26.196 E-doc n. 07010455594202236 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006087 (P. J. de Wanderlândia);

26.197 E-doc n. 07010449269202234 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003655 (23ª P. J. da Capital);

26.198 E-doc n. 07010449300202237 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000454 (1ª P. J. de Miranorte);

26.199 E-doc n. 07010449190202211 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009957 (14ª P. J. de Araguaína);

26.200 E-doc n. 07010449194202291 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009635 (14ª P. J. de Araguaína);

26.201 E-doc n. 07010449189202289 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009950 (14ª P. J. de Araguaína);

26.202 E-doc n. 07010449178202215 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007278 (14ª P. J. de Araguaína);

26.203 E-doc n. 07010449186202245 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006764 (14ª P. J. de Araguaína);

26.204 E-doc n. 07010449184202256 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009634 (14ª P. J. de Araguaína);

26.205 E-doc n. 07010449182202267 – Procedimento Preparatório n. 2021.0003276 (14ª P. J. de Araguaína);

26.206 E-doc n. 07010449183202211 – Procedimento Preparatório n. 2021.0003024 (14ª P. J. de Araguaína);

26.207 E-doc n. 07010449161202241 – Procedimento Preparatório n. 2021.0003153 (14ª P. J. de Araguaína);

26.208 E-doc n. 07010449164202285 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009628 (14ª P. J. de Araguaína);

26.209 E-doc n. 07010449133202224 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005453 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

26.210 E-doc n. 07010449167202219 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009624 (14ª P. J. de Araguaína);

26.211 E-doc n. 07010449169202216 – Procedimento Administrativo n. 2019.0004473 (14ª P. J. de Araguaína);

26.212 E-doc n. 07010449110202211 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005945 (20ª P. J. da Capital);

26.213 E-doc n. 07010449243202296 – Procedimento Preparatório n. 2021.0004113 (12ª P. J. de Araguaína);

26.214 E-doc n. 07010449242202241 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007356 (12ª P. J. de Araguaína);

26.215 E-doc n. 07010449239202228 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007334 (12ª P. J. de Araguaína);

26.216 E-doc n. 07010449147202248 – Procedimento Preparatório n. 2021.0007798 (22ª P. J. da Capital);

26.217 E-doc n. 07010449148202292 – Procedimento Preparatório n. 2021.0007929 (22ª P. J. da Capital);

26.218 E-doc n. 07010449041202244 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000306 (2ª P. J. de Augustinópolis);

26.219 E-doc n. 07010449002202247 – Procedimento Preparatório n. 2021.0006579 (6ª P. J. de Gurupi);

26.220 E-doc n. 07010448996202284 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004352 (2ª P. J. de Augustinópolis);

26.221 E-doc n. 07010449418202265 – Procedimento Preparatório n. 2021.0007145 (5ª P. J. de Porto Nacional);

26.222 E-doc n. 07010457403202271 - Notícia de Fato n. 2022.0000333 (2ª P. J. de Colméia);

26.223 E-doc n. 07010457398202212 - Notícia de Fato n. 2022.0000186 (2ª P. J. de Colméia);

26.224 E-doc n. 07010456656202227 - Inquérito Civil Público n. 2020.0002594 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.225 E-doc n. 07010456655202282 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002945 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.226 E-doc n. 07010456659202261 - Inquérito Civil Público n. 2017.0002935 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.227 E-doc n. 07010456770202257 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009942 (14ª P. J. de Araguaína);

26.228 E-doc n. 07010456769202222 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009940 (14ª P. J. de Araguaína);

26.229 E-doc n. 07010456792202217 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007671 (14ª P. J. de Araguaína);

26.230 E-doc n. 07010456947202215 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000836 (P. J. de Alvorada);

26.231 E-doc n. 07010456955202261 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000844 (P. J. de Alvorada);

26.232 E-doc n. 07010457238202257 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009587 (P. J. de Xambioá);

26.233 E-doc n. 07010456991202225 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005222 (P. J. de Xambioá);

26.234 E-doc n. 07010456402202217 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009380 (7ª P. J. de Porto Nacional);

26.235 E-doc n. 07010456374202221 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009385 (7ª P. J. de Porto Nacional);

26.236 E-doc n. 07010457248202292 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006157 (P. J. de Goiatins);

26.237 E-doc n. 07010457346202221 - Inquérito Civil Público

- n. 021/2012 (9ª P. J. de Gurupi);
- 26.238 E-doc n. 07010456841202211 - Inquérito Civil Público n. 2019.0009946 (14ª P. J. de Araguaína);
- 26.239 E-doc n. 07010457233202224 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003775 (P. J. de Araguaçu);
- 26.240 E-doc n. 07010456848202233 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007610 (14ª P. J. de Araguaína);
- 26.241 E-doc n. 07010456983202289 - Inquérito Civil Público n. 2017.0000461 (5ª P. J. de Araguaína);
- 26.242 E-doc n. 07010456928202299 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001676 (5ª P. J. de Araguaína);
- 26.243 E-doc n. 07010457238202257 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009587 (P. J. de Xambioá);
- 26.244 E-doc n. 07010456992202271 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009990 (P. J. de Xambioá);
- 26.245 E-doc n. 07010457245202259 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001364 (P. J. de Goiatins);
- 26.246 E-doc n. 07010457240202226 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001714 (P. J. de Goiatins);
- 26.247 E-doc n. 07010457637202218 - Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0086 (9ª P. J. da Capital);
- 26.248 E-doc n. 07010457637202218 - Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0167 (9ª P. J. da Capital);
- 26.249 E-doc n. 07010457637202218 - Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0163 (9ª P. J. da Capital);
- 26.250 E-doc n. 07010457637202218 - Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0301 (9ª P. J. da Capital);
- 26.251 E-doc n. 07010457252202251 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004749 (P. J. de Goiatins);
- 26.252 E-doc n. 07010457253202211 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004025 (P. J. de Goiatins);
- 26.253 E-doc n. 07010457255202294 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001302 (P. J. de Goiatins);
- 26.254 E-doc n. 07010457259202272 - Inquérito Civil Público n. 2020.0002669 (P. J. de Goiatins);
- 26.255 E-doc n. 07010457250202261 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003382 (P. J. de Goiatins);
- 26.256 E-doc n. 07010457355202211 - Inquérito Civil Público n. 008/2018 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 26.257 E-doc n. 07010457354202276 - Inquérito Civil Público n. 006/2018 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 26.258 E-doc n. 07010457357202218 - Inquérito Civil Público n. 023/2017 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 26.259 E-doc n. 07010457467202271 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009364 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.260 E-doc n. 07010457647202253 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007431 (P. J. de Aurora do Tocantins);
- 26.261 E-doc n. 07010457787202221 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009857 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 26.262 E-doc n. 07010456185202257 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004853 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 26.263 E-doc n. 07010456853202246 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005126 (14ª P. J. de Araguaína);
- 26.264 E-doc n. 07010457076202257 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003450 (P. J. de Cristalândia);
- 26.265 E-doc n. 07010456849202288 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003152 (14ª P. J. de Araguaína);
- 26.266 E-doc n. 07010456425202213 - Procedimento Preparatório n. 2021.0002602 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 26.267 E-doc n. 07010456522202214 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007758 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 26.268 E-doc n. 07010456514202261 - Procedimento Preparatório n. 2021.0008787 (22ª P. J. da Capital);
- 26.269 E-doc n. 07010457060202244 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003844 (P. J. de Cristalândia);
- 26.270 E-doc n. 07010456103202274 - Procedimento Preparatório n. 2021.0008610 (22ª P. J. da Capital);
- 26.271 E-doc n. 07010456840202277 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004203 (14ª P. J. de Araguaína);
- 26.272 E-doc n. 07010457067202266 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003848 (P. J. de Cristalândia);
- 26.273 E-doc n. 07010457246202211 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004059 (P. J. de Goiatins);
- 26.274 E-doc n. 07010457334202211 - Procedimento Preparatório n. 2019.0006374 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 26.275 E-doc n. 07010457634202284 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004961 (5ª P. J. de Araguaína);
- 26.276 E-doc n. 07010457732202211 - Procedimento Preparatório n. 2021.0004725 (2ª P. J. de Colméia);
- 26.277 E-doc n. 07010457781202254 - Procedimento Administrativo n. 2020.0004045 (P. J. de Natividade);
- 26.278 E-doc n. 07010457903202211 - Procedimento Administrativo n. 2020.0004044 (P. J. de Natividade);
- 26.279 E-doc n. 07010456501202291 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002853 (9ª P. J. da Capital);
- 26.280 E-doc n. 07010456647202236 - Procedimento Administrativo n. 2019.0001517 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 26.281 E-doc n. 07010456660202295 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005078 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 26.282 E-doc n. 07010456662202284 - Procedimento Administrativo n. 2019.0007455 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 26.283 E-doc n. 07010456752202275 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005186 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 26.284 E-doc n. 07010456663202229 - Procedimento Administrativo n. 2019.0007294 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 26.285 E-doc n. 07010456965202213 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000843 (P. J. de Alvorada);
- 26.286 E-doc n. 07010456962202263 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000837 (P. J. de Alvorada);
- 26.287 E-doc n. 07010456954202217 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000842 (P. J. de Alvorada);
- 26.288 E-doc n. 07010456999202291 - Procedimento Administrativo n. 2018.0006497 (P. J. de Natividade);
- 26.289 E-doc n. 07010457000202221 - Procedimento Administrativo n. 2018.0004285 (P. J. de Natividade);
- 26.290 E-doc n. 07010456996202258 - Procedimento

Administrativo n. 2019.000545 (P. J. de Natividade);

26.291 E-doc n. 07010456997202219 - Procedimento Administrativo n. 2018.0006503 (P. J. de Natividade);

26.292 E-doc n. 07010457237202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000502 (P. J. de Xambioá);

26.293 E-doc n. 07010457235202213 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000501 (P. J. de Xambioá);

26.294 E-doc n. 07010457049202284 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006517 (2ª P. J. de Dianópolis);

26.295 E-doc n. 07010457047202295 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006164 (2ª P. J. de Dianópolis);

26.296 E-doc n. 07010456998202247 - Procedimento Administrativo n. 2018.0006499 (P. J. de Natividade);

26.297 E-doc n. 07010457065202277 - Procedimento Administrativo n. 2019.0002235 (P. J. de Natividade);

26.298 E-doc n. 07010457763202272 - Procedimento Administrativo n. 2019.0000547 (P. J. de Natividade);

26.299 E-doc n. 07010457274202211 - Procedimento Administrativo n. 2018.0008864 (3ª P. J. de Araguaína);

26.300 E-doc n. 07010457276202218 - Procedimento Administrativo n. 2017.0002070 (3ª P. J. de Araguaína);

26.301 E-doc n. 07010457273202276 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009308 (3ª P. J. de Araguaína);

26.302 E-doc n. 07010457272202221 - Procedimento Administrativo n. 2019.0006743 (3ª P. J. de Araguaína);

26.303 E-doc n. 07010457257202283 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004074 (P. J. de Goiatins do Tocantins);

26.304 E-doc n. 07010457446202256 - Procedimento Administrativo n. 2018.0005858 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.305 E-doc n. 07010457442202278 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005187 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.306 E-doc n. 07010457324202261 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007952 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

26.307 E-doc n. 07010457466202227 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000193 (5ª P. J. de Porto Nacional);

26.308 E-doc n. 07010457639202215 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005068 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

26.309 E-doc n. 07010458045202213 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006274 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.310 E-doc n. 07010458049202218 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007189 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.311 E-doc n. 07010458029202221 - Procedimento Preparatório n. 2021.0008013 (12ª P. J. de Araguaína);

27 Expedientes de comunicação de aditamento de Portaria de Instauração de Procedimento Extrajudicial:

27.1 E-doc n. 07010452896202252 - Procedimento Administrativo n. 2021.0010052 (10ª P. J. de Araguaína);

27.2 E-doc n. 07010454856202245 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005878 (23ª P. J. da Capital);

27.3 E-doc n. 07010457663202246 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002878 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

27.4 E-doc n. 07010457930202285 - Inquérito Civil Público n.

2018.0004866 (23ª P. J. da Capital);

28 Expedientes informando Judicialização de Ações em Procedimentos Extrajudiciais:

28.1 E-doc n. 07010454507202223 - Inquérito Civil Público n. 2022.000454 (2ª P. J. de Araguatins);

28.2 E-doc n. 07010455314202291 - Inquérito Civil Público n. 03/2018 (5ª P. J. de Porto Nacional);

28.3 E-doc n. 07010455364202277 - Notícia de Fato n. 2021.0008269 (2ª P. J. de Guaraí);

28.4 E-doc n. 07010454974202253 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002431 (22ª P. J. da Capital);

28.5 E-doc n. 07010456042202245 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004479 (28ª P. J. da Capital);

28.6 E-doc n. 07010455629202237 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001602 (7ª P. J. de Porto Nacional);

29 Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais:

29.1 E-doc n. 07010449713202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005328 (11ª P. J. de Araguaína);

29.2 E-doc n. 07010449700202242 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006369 (2ª P. J. de Guaraí);

29.3 E-doc n. 07010449753202263 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002592 (21ª P. J. da Capital);

29.4 E-doc n. 07010449755202252 - Notícia de Fato n. 2022.0000076 (21ª P. J. da Capital);

29.5 E-doc n. 07010454114202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009568 (7ª P. J. de Porto Nacional);

29.6 E-doc n. 07010452998202278 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004952 (21ª P. J. da Capital);

29.7 E-doc n. 07010452493202211 - Notícia de Fato n. 2022.0000629 (19ª P. J. da Capital);

29.8 E-doc n. 07010453021202278 - Notícia de Fato n. 2022.0000070 (21ª P. J. da Capital);

29.9 E-doc n. 07010453337202261 - Notícia de Fato n. 2018.0005323 (2ª P. J. de Colméia);

29.10 E-doc n. 07010453023202267 - Notícia de Fato n. 2021.0008459 (21ª P. J. da Capital);

29.11 E-doc n. 07010453003202296 - Notícia de Fato n. 2021.0008258 (21ª P. J. da Capital);

29.12 E-doc n. 07010452304202219 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007438 (19ª P. J. da Capital);

29.13 E-doc n. 07010452188202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004052 (23ª P. J. da Capital);

29.14 E-doc n. 07010452503202219 - Procedimento Administrativo n. 2019.0003352 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

29.15 E-doc n. 07010452217202245 - Procedimentos Administrativos n. 2020.0004435 (14ª P. J. de Araguaína);

29.16 E-doc n. 07010452459202239 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005837 (9ª P. J. de Araguaína);

29.17 E-doc n. 07010452446202261 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006577 (30ª P. J. da Capital);

29.18 E-doc n. 07010452488202217 - Procedimentos Administrativos n. 2020.0007892 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

- 29.19 E-doc n. 07010452531202228 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009126 (30ª P. J. da Capital);
- 29.20 E-doc n. 07010452511202257 - Procedimento Administrativo n. 2019.0007648 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 29.21 E-doc n. 07010452847202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003757 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.22 E-doc n. 07010452748202238 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002080 (23ª P. J. da Capital);
- 29.23 E-doc n. 07010453018202254 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000389 (21ª P. J. da Capital);
- 29.24 E-doc n. 07010452999202212 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007661 (19ª P. J. da Capital);
- 29.25 E-doc n. 07010453135202218 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003756 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.26 E-doc n. 07010453286202276 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009254 (19ª P. J. da Capital);
- 29.27 E-doc n. 07010453271202216 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001619 (2ª P. J. de Araguaatins);
- 29.28 E-doc n. 07010453468202247 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006646 (21ª P. J. da Capital);
- 29.29 E-doc n. 07010453587202216 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005750 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.30 E-doc n. 07010453585202219 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005396 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.31 E-doc n. 07010453574202221 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005071 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.32 E-doc n. 07010453583202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005175 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.33 E-doc n. 07010453584202266 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005177 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.34 E-doc n. 07010453593202257 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009854 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.35 E-doc n. 07010453589202299 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006410 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.36 E-doc n. 07010453532202291 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002080 (23ª P. J. da Capital);
- 29.37 E-doc n. 07010453747202219 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005739 (19ª P. J. da Capital);
- 29.38 E-doc n. 07010453715202213 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006580 (30ª P. J. da Capital);
- 29.39 E-doc n. 07010453712202271 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006578 (30ª P. J. da Capital);
- 29.40 E-doc n. 07010454005202219 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003370 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.41 E-doc n. 07010453591202268 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000470 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.42 E-doc n. 07010451710202248 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003643 (23ª P. J. da Capital);
- 29.43 E-doc n. 07010451770202261 - Notícia de Fato n. 2022.0000560 (19ª P. J. da Capital);
- 29.44 E-doc n. 07010452118202263 - Notícia de Fato n. 2021.0006956 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.45 E-doc n. 07010451542202291 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005291 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.46 E-doc n. 07010451642202217 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006624 (19ª P. J. da Capital);
- 29.47 E-doc n. 07010451661202243 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009517 (19ª P. J. da Capital);
- 29.48 E-doc n. 07010451838202211 - Procedimento Administrativo n. 2019.0007487 (15ª P. J. da Capital);
- 29.49 E-doc n. 07010451616202299 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002816 (15ª P. J. da Capital);
- 29.50 E-doc n. 07010452007202257 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005791 (5ª P. J. de Araguaína);
- 29.51 E-doc n. 07010452014202259 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003772 (2ª P. J. de Guaraí);
- 29.52 E-doc n. 07010452350202218 - Notícia de Fato n. 2021.0008378 (2ª P. J. de Colméia);
- 29.53 E-doc n. 07010455301202211 - Notícia de Fato n. 2022.0000380 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.54 E-doc n. 07010455310202211 - Notícia de Fato n. 2021.0009012 (21ª P. J. da Capital);
- 29.55 E-doc n. 07010454237202251 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003546 (15ª P. J. da Capital);
- 29.56 E-doc n. 07010454424202234 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004943 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.57 E-doc n. 07010454422202245 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003380 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.58 E-doc n. 07010454592202221 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004937 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.59 E-doc n. 07010454792202282 - Procedimento Administrativo n. 2019.0008076 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.60 E-doc n. 07010454777202234 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004809 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 29.61 E-doc n. 07010454784202236 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004685 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 29.62 E-doc n. 07010454718202266 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005096 (3ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 29.63 E-doc n. 07010454620202217 - Procedimento Administrativo n. 2019.0007746 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.64 E-doc n. 07010455143202215 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006539 (2ª P. J. de Araguaatins);
- 29.65 E-doc n. 07010455064202298 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004873 (19ª P. J. da Capital);
- 29.66 E-doc n. 07010455265202295 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003925 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.67 E-doc n. 07010455264202241 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002295 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.68 E-doc n. 07010455261202215 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006028 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.69 E-doc n. 07010455269202273 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004070 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.70 E-doc n. 07010455276202275 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006408 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.71 E-doc n. 07010455273202231 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004973 (4ª P. J. de Porto Nacional);

- 29.72 E-doc n. 07010455378202291 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001048 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.73 E-doc n. 07010455660202278 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007401 (19ª P. J. da Capital);
- 29.74 E-doc n. 07010455621202271 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002984 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.75 E-doc n. 07010455629202237 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001602 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.76 E-doc n. 07010455642202296 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003446 (7ª P. J. de Araguaína);
- 29.77 E-doc n. 07010455446202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003423 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.78 E-doc n. 07010455420202273 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002994 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.79 E-doc n. 07010455790202219 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006569 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.80 E-doc n. 07010455784202253 - Procedimento Administrativo n. 2020.0004329 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.81 E-doc n. 07010456009202215 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007751 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.82 E-doc n. 07010455908202217 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009826 (19ª P. J. da Capital);
- 29.83 E-doc n. 07010449338202218 – Notícia de Fato n. 2021.0009584 (2ª P. J. de Guaraí);
- 29.84 E-doc n. 07010449323202241 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006647 (2ª P. J. de Guaraí);
- 29.85 E-doc n. 07010449222202271 – Notícia de Fato n. 2017.0001090 (P. J. de Filadélfia);
- 29.86 E-doc n. 07010449216202213 – Procedimento Administrativo n. 2017.0002804 (P. J. de Filadélfia);
- 29.87 E-doc n. 07010449234202211 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007122 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.88 E-doc n. 07010449176202218 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003973 (14ª P. J. de Araguaína);
- 29.89 E-doc n. 07010449367202271 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004517 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 29.90 E-doc n. 07010449347202217 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003899 (2ª P. J. de Guaraí);
- 29.91 E-doc n. 07010449045202222 – Notícia de Fato n. 2021.0009394 (2ª P. J. de Guaraí);
- 29.92 E-doc n. 07010448954202243 – Notícia de Fato n. 2021.0006551 (21ª P. J. da Capital);
- 29.93 E-doc n. 07010448960202217 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008974 (19ª P. J. da Capital);
- 29.94 E-doc n. 07010448957202287 – Notícia de Fato n. 2021.0010037 (19ª P. J. da Capital);
- 29.95 E-doc n. 07010448953202215 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009374 (19ª P. J. da Capital);
- 29.96 E-doc n. 07010448943202263 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007921 (19ª P. J. da Capital);
- 29.97 E-doc n. 07010448946202213 – Notícia de Fato n. 2021.0010161 (19ª P. J. da Capital);
- 29.98 E-doc n. 07010448928202215 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003339 (19ª P. J. da Capital);
- 29.99 E-doc n. 07010448939202211 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009193 (19ª P. J. da Capital);
- 29.100 E-doc n. 07010448931202239 – Notícia de Fato n. 2021.0008340 (21ª P. J. da Capital);
- 29.101 E-doc n. 07010448925202281 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003548 (21ª P. J. da Capital);
- 29.102 E-doc n. 07010448920202259 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005784 (21ª P. J. da Capital);
- 29.103 E-doc n. 07010449449202216 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009191 (P. J. de Almas);
- 29.104 E-doc n. 07010456567202281 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002198 (19ª P. J. da Capital);
- 29.105 E-doc n. 07010456899202265 - Procedimentos Administrativo n. 2021.0006867 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.106 E-doc n. 07010456120202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0001852 (19ª P. J. da Capital);
- 29.107 E-doc n. 07010456935202291 - Procedimentos Administrativos n. 2021.0005815 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 29.108 E-doc n. 07010456808202291 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003197 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 29.109 E-doc n. 07010456603202214 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007028 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.110 E-doc n. 07010456530202252 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002443 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.111 E-doc n. 07010456892202243 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003927 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.112 E-doc n. 07010456408202286 - Procedimento Administrativo n. 2019.0001573 (5ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.113 E-doc n. 07010456562202258 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009816 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.114 E-doc n. 07010456491202293 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009817 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.115 E-doc n. 07010456896202221 - Procedimentos Administrativos n. 2021.0006605 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.116 E-doc n. 07010456893202298 - Procedimentos Administrativos n. 2021.0005689 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.117 E-doc n. 07010456973202243 - Procedimentos Administrativos n. 2020.0007283 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 29.118 E-doc n. 07010457236202268 - Procedimentos Administrativos n. 2018.0006788 (P. J. de Natividade);
- 29.119 E-doc n. 07010457178202272 - Procedimentos Administrativos n. 2021.0004140 (P. J. de Xambioá);
- 29.120 E-doc n. 07010457095202283 - Procedimentos Administrativos n. 2020.0001988 (P. J. de Cristalândia);
- 29.121 E-doc n. 07010457046202241 - Procedimentos Administrativos n. 2020.0006158 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 29.122 E-doc n. 07010457511202243 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003470 (19ª P. J. da Capital);
- 29.123 E-doc n. 07010457938202241 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008422 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 29.124 E-doc n. 07010457916202281 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008420 (7ª P. J. de Porto Nacional);

29.125 E-doc n. 07010457906202246 - Procedimentos Administrativos n. 2020.0006874 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

29.126 E-doc n. 07010457873202234 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008419 (7ª P. J. de Porto Nacional);

29.127 E-doc n. 07010457822202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002514 (7ª P. J. de Porto Nacional);

29.128 E-doc n. 07010457823202257 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002513 (7ª P. J. de Porto Nacional);

29.129 E-doc n. 07010457793202289 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002515 (7ª P. J. de Porto Nacional);

29.130 E-doc n. 07010456761202266 - Notícia de Fato n. 2022.0000823 (19ª P. J. da Capital);

29.131 E-doc n. 07010456832202221 - Notícia de Fato n. 2021.0007034 (21ª P. J. da Capital);

29.132 E-doc n. 07010457774202252 - Notícia de Fato n. 2022.0001389 (2ª P. J. de Guaraí);

29.133 E-doc n. 07010456834202211 - Notícia de Fato n. 2022.0001204 (21ª P. J. da Capital);

29.134 E-doc n. 07010457397202251 - Notícia de Fato n. 2022.0001118 (19ª P. J. da Capital);

29.135 E-doc n. 07010457389202213 - Notícia de Fato n. 2022.0000661 (19ª P. J. da Capital);

29.136 E-doc n. 07010457771202219 - Notícia de Fato n. 2022.0001391 (2ª P. J. de Guaraí);

29.137 E-doc n. 07010456898202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006606 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

29.138 E-doc n. 07010457976202211 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006535 (P. J. de Araguaçu);

29.139 E-doc n. 07010457967202211 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008423 (7ª P. J. de Porto Nacional);

29.140 E-doc n. 07010458023202253 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006845 (19ª P. J. da Capital);

29.141 E-doc n. 07010458107202297 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000331 (19ª P. J. da Capital);

29.142 E-doc n. 07010458082202221 - Representação n. 2022.0001109 (19ª P. J. da Capital);

29.143 E-doc n. 07010458102202264 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007301 (19ª P. J. da Capital);

30 Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais com determinação de remessa dos autos ao CSMP:

30.1 E-doc n. 07010457575202244 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002323 (6ª P. J. de Araguaína);

30.2 E-doc n. 07010452836202231 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005470 (P. J. de Araguaçu);

30.3 E-doc n. 07010454133202246 - Inquérito Civil Público n. 2018.0010439 (27ª P. J. da Capital);

30.4 E-doc n. 07010453522202254 - Inquérito Civil Público n. 2017.0000230 (28ª P. J. da Capital);

30.5 E-doc n. 07010454247202296 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003395 (P. J. de Araguaçu);

30.6 E-doc n. 07010454249202285 - Procedimento Preparatório n. 2020.0005351 (P. J. de Araguaçu);

30.7 E-doc n. 07010454251202254 - Procedimento Preparatório n. 2020.0006772 (P. J. de Araguaçu);

30.8 E-doc n. 07010454244202252 - Procedimento Preparatório n. 2020.0006770 (P. J. de Araguaçu);

30.9 E-doc n. 07010455427202295 - Procedimento Preparatório n. 2021.0001663 (2ª P. J. de Colméia);

30.10 E-doc n. 07010452034202221 - Procedimento Preparatório n. 2020.0006771 (P. J. de Araguaçu);

30.11 E-doc n. 07010452038202216 - Procedimento Preparatório n. 2020.0004049 (P. J. de Araguaçu);

30.12 E-doc n. 07010455000202297 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005322 (P. J. de Alvorada);

30.13 E-doc n. 07010455419202249 - Inquérito Civil Público n. 2018.0000563 (P. J. de Almas);

30.14 E-doc n. 07010455407202214 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002734 (7ª P. J. de Porto Nacional);

30.15 E-doc n. 07010449141202271 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007565 (27ª P. J. da Capital);

30.16 E-doc n. 07010457215202242 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007268 (P. J. de Figueirópolis);

30.17 E-doc n. 07010456077202284 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000137 (P. J. de Novo Acordo);

31 Expedientes de comunicação de digitalização de autos físicos e inclusão no sistema de procedimento extrajudicial eletrônico - E-ext:

31.1 E-doc n. 07010450770202243 - Inquérito Civil Público n. 9/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010107 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.2 E-doc n. 07010450763202241 - Inquérito Civil Público n. 28/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010110 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.3 E-doc n. 07010450765202231 - Inquérito Civil Público n. 55/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010109 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.4 E-doc n. 07010450772202232 - Inquérito Civil Público n. 16/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010105 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.5 E-doc n. 07010450757202294 - Inquérito Civil Público n. 38/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010117 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.6 E-doc n. 07010450753202214 - Inquérito Civil Público n. 34/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010131 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.7 E-doc n. 07010450755202211 - Inquérito Civil Público n. 52/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010118 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.8 E-doc n. 07010450760202216 - Inquérito Civil Público n. 6/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010113 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.9 E-doc n. 07010450743202271 - Inquérito Civil Público n. 41/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010148 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.10 E-doc n. 07010450751202217 - Inquérito Civil Público n. 29/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010146 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.11 E-doc n. 07010450726202233 - Inquérito Civil Público n.

21/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010151 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.12 E-doc n. 07010450735202224 - Inquérito Civil Público n. 45/2014 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010150 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.13 E-doc n. 07010453316202244 - Inquérito Civil Público n. 2/2017 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000770 (P. J. de Arapoema);

31.14 E-doc n. 07010453482202241 - Inquérito Civil Público n. 3/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000785 (P. J. de Arapoema);

31.15 E-doc n. 07010453472202213 - Inquérito Civil Público n. 10/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000782 (P. J. de Arapoema);

31.16 E-doc n. 07010453397202282 - Inquérito Civil Público n. 78/2017 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000723 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.17 E-doc n. 07010453391202213 - Inquérito Civil Público n. 21/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000726 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.18 E-doc n. 07010453387202247 - Inquérito Civil Público n. 8/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000727 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.19 E-doc n. 07010453395202293 - Inquérito Civil Público n. 22/2017 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000724 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.20 E-doc n. 07010453393202211 - Inquérito Civil Público n. 17/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000725 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.21 E-doc n. 07010453682202211 - Inquérito Civil Público n. 51/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000830 (P. J. de Arapoema);

31.22 E-doc n. 07010454092202298 - Inquérito Civil Público n. 19/2014 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000892 (4ª P. J. de Porto Nacional);

31.23 E-doc n. 07010453352202216 - Procedimento Preparatório n. 15/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000772 (P. J. de Arapoema);

31.24 E-doc n. 07010453357202231 - Procedimento Preparatório n. 9/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000773 (P. J. de Arapoema);

31.25 E-doc n. 07010453343202217 - Procedimento Administrativo n. 11/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000771 (P. J. de Arapoema);

31.26 E-doc n. 07010453489202262 - Procedimento Administrativo n. 7/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000790 (P. J. de Arapoema);

31.27 E-doc n. 07010453503202228 - Procedimento Administrativo n. 15/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000798 (P. J. de Arapoema);

31.28 E-doc n. 07010451920202236 - Procedimento Administrativo n. 1/2014 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000494 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.29 E-doc n. 07010451910202217 - Inquérito Civil Público n. 35/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000594 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.30 E-doc n. 07010451908202221 - Inquérito Civil Público n. 54/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000595 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.31 E-doc n. 07010451918202267 - Procedimento Investigatório Criminal n. 6/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2021.0010147 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.32 E-doc n. 07010451916202278 - Inquérito Civil Público n. 67/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000492 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.33 E-doc n. 07010451914202289 - Inquérito Civil Público n. 5/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000493 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.34 E-doc n. 07010451911202245 - Inquérito Civil Público n. 61/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000553 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.35 E-doc n. 07010452334202217 - Inquérito Civil Público n. 28/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000640 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.36 E-doc n. 07010452330202221 - Inquérito Civil Público n. 40/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000641 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.37 E-doc n. 07010454527202211 - Inquérito Civil Público n. 2/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000936 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.38 E-doc n. 07010456780202292 - Procedimento Preparatório n. 64/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001282 (14ª P. J. de Araguaína);

31.39 E-ext n. 07010456773202291 - Inquérito Civil Público n. 120/2017 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001275 (14ª P. J. de Araguaína);

31.40 E-doc n. 07010456771202218 - Inquérito Civil Público n. 3/2014 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001274 (14ª P. J. de Araguaína);

31.41 E-doc n. 07010456779202268 - Inquérito Civil Público n. 3/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001281 (14ª P. J. de Araguaína);

31.42 E-doc n. 07010456774202235 - Inquérito Civil Público n. 4/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001276 (14ª P. J. de Araguaína);

31.43 E-doc n. 07010457532202269 - Inquérito Civil Público n. 18/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001260 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.44 E-doc n. 07010457540202213 - Inquérito Civil Público n. 19/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001257 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.45 E-doc n. 07010457535202219 - Inquérito Civil Público n. 24/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001259 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.46 E-doc n. 07010457538202236 - Inquérito Civil Público n. 12/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001258 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.47 E-doc n. 07010457529202245 - Inquérito Civil Público n. 11/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001261 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.48 E-doc n. 07010457524202212 - Inquérito Civil Público n. 7/2014 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001363 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.49 E-doc n. 07010457527202256 - Inquérito Civil Público n. 2/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001262 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.50 E-doc n. 07010457522202223 - Inquérito Civil Público n. 20/2015 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001392 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.51 E-doc n. 07010457544202293 - Inquérito Civil Público n. 75/2017 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001256 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.52 E-doc n. 07010457550202241 - Inquérito Civil Público n. 50/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001254 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.53 E-doc n. 07010457547202227 - Inquérito Civil Público n. 06/2017 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001255 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.54 E-doc n. 07010457563202211 - Inquérito Civil Público n. 23/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001253 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.55 E-doc n. 07010457568202242 - Inquérito Civil Público n. 65/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0000972 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.56 E-doc n. 07010457566202253 - Inquérito Civil Público n. 20/2018 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001206 (5ª P. J. de Porto Nacional);

31.57 E-doc n. 07010456780202292 - Procedimento Preparatório n. 64/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2022.0001282 (14ª P. J. de Araguaína);

32 Expedientes de remessa, para ciência, de cópia de Recomendação expedida em Procedimento Extrajudicial:

32.1 E-doc n. 07010453517202241 - Procedimento Administrativo n. 2020.0004477 (10ª P. J. da Capital);

32.2 E-doc n. 07010453513202263 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001715 (10ª P. J. da Capital);

33 Expedientes de comunicação de conversão de Procedimentos Extrajudiciais:

33.1 E-doc n. 07010452294202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009781 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.2 E-doc n. 07010452826202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003759 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.3 E-doc n. 07010453133202229 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003756 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.4 E-doc n. 07010453114202219 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002511 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.5 E-doc n. 07010453104202267 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008419 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.6 E-doc n. 07010453029202234 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009816 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.7 E-doc n. 07010452994202291 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009820 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.8 E-doc n. 07010452989202287 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009815 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.9 E-doc n. 07010453297202256 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003347 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.10 E-doc n. 07010453290202234 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003753 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.11 E-doc n. 07010453339202259 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002514 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.12 E-doc n. 07010453324202291 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002513 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.13 E-doc n. 07010453344202261 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002515 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.14 E-doc n. 07010453414202281 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002731 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.15 E-doc n. 07010453510202221 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002732 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.16 E-doc n. 07010453500202294 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002623 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.17 E-doc n. 07010453529202276 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002936 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.18 E-doc n. 07010453543202271 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002956 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.19 E-doc n. 07010453548202219 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009885 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.20 E-doc n. 07010453546202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009885 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.21 E-doc n. 07010453661202288 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009856 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.22 E-doc n. 07010453644202241 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002735 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.23 E-doc n. 07010453797202298 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009891 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.24 E-doc n. 0701045377202217 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009857 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.25 E-doc n. 07010453782202221 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005846 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);

33.26 E-doc n. 07010452191202235 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003565 em Inquérito Civil Público (7ª P. J. de Porto Nacional);

- 33.27 E-doc n. 07010452874202292 - Procedimento Preparatório n. 2020.0006769 em Inquérito Civil Público (P. J. de Araguaçu);
- 33.28 E-doc n. 07010453446202287 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005317 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 33.29 E-doc n. 07010453441202254 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005216 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 33.30 E-doc n. 07010453443202243 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005316 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 33.31 E-doc n. 07010453448202276 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005321 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 33.32 E-doc n. 07010453434202252 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005320 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 33.33 E-doc n. 07010453432202263 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005319 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 33.34 E-doc n. 07010453425202261 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005229 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 33.35 E-doc n. 07010453423202272 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005227 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 33.36 E-doc n. 07010453430202274 - Procedimento Preparatório n. 2021.0005318 em Inquérito Civil Público (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);
- 33.37 E-doc n. 07010453659202217 - Procedimento Preparatório n. 2021.0000974 em Inquérito Civil Público (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 33.38 E-doc n. 07010452266202288 – Procedimento Preparatório n. 2021.0000721 em Inquérito Civil Público (6ª P. J. de Araguaína);
- 33.39 E-doc n. 07010451825202232 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002509 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.40 E-doc n. 07010451830202245 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002510 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.41 E-doc n. 07010451791202286 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009819 em Procedimento Administrativo(7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.42 E-doc n. 07010451736202296 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009817 em Procedimento Administrativo(7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.43 E-doc n. 07010451746202221 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008422 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.44 E-doc n. 07010451963202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008423 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.45 E-doc n. 07010451953202286 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003812 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.46 E-doc n. 07010452004202213 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008784 em Procedimento Administrativo(7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.47 E-doc n. 07010452150202249 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009779 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.48 E-doc n. 07010452156202216 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009780 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.49 E-doc n. 07010452140202211 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009376 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.50 E-doc n. 07010454336202232 – Procedimento Preparatório n. 2021.0005934 em Inquérito Civil Público (22ª P. J. da Capital);
- 33.51 E-doc n. 07010455835202247 – Procedimento Preparatório n. 2021.0006062 em Inquérito Civil Público (22ª P. J. da Capital);
- 33.52 E-doc n. 07010455976202261 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008562 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.53 E-doc n. 07010456032202218 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008417 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.54 E-doc n. 07010456024202263 – Inquérito Civil Público n. 2021.00084116 em Procedimento Administrativo(7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.55 E-doc n. 07010456371202296 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009385 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.56 E-doc n. 07010456347202257 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009337 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.57 E-doc n. 07010456403202253 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009380 em Procedimento Administrativo(7ª P. J. de Porto Nacional);
- 33.58 E-doc n. 07010457653202219 - Inquérito Civil Público n. 2018.0008330 em Procedimento Administrativo (P. J. de Itacajá);
- 33.59 E-doc n. 07010457779202285 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003754 em Procedimento Administrativo (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 34 Expedientes em que informam declínio de atribuição de Procedimento Extrajudicial entre Promotorias de Justiça:
- 34.1 E-doc n. 07010451801202283 – Determina a remessa da Notícia de Fato n. 2021.0006460 à 10ª Promotoria de Justiça da Capital (28ª P. J. da Capital);
- 34.2 E-doc n. 07010454417202232 – Determina a remessa do Inquérito Civil Público n. 2021.0006021 à Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia (2ª P. J. de Colméia);
- 34.3 E-doc n. 07010454409202296 - Determina a remessa do Inquérito Civil Público n. 2021.0006119 à Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia (2ª P. J. de Colméia);
- 34.4 E-doc n. 07010455388202226 – Determina a remessa do Inquérito Civil Público n. 2020.0006154 à Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia (2ª P. J. de Colméia);
- 35 E-doc n. 07010455819202254 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Comunica indeferimento da Notícia

de Fato n. 2022.0000662 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

36 E-doc n. 07010455646202274 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunica declínio de atribuição do Procedimento Administrativo n. 2019.0003278 e determina remessa ao Ministério Público Federal (Secretário José Demóstenes de Abreu);

37 E-doc n. 07010452815202214 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunica declínio de atribuição da Notícia de Fato n. 2021.0009322 e determina a remessa ao Procurador-Geral de Justiça (Secretário José Demóstenes de Abreu);

38 E-doc n. 07010452814202271 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunica declínio de atribuição da Notícia de Fato n. 2021.0009443 e determina remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça (Secretário José Demóstenes de Abreu);

39 E-doc n. 07010449270202269 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Despacho expedido no Procedimento Preparatório n. 2021.0000779 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

40 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Luciano Cesar Casaroti:

40.1 Autos CSMP n. 261/2020 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguaatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 1/2008;

40.2 Autos CSMP n. 269/2020 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 47/2017;

40.3 Autos CSMP n. 18/2021 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2017.3.29.09.0167;

40.4 Autos CSMP n. 43/2021 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 33/2017;

40.5 Autos CSMP n. 44/2021 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 30/2017;

41 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra:

41.1 Autos CSMP n. 4/2020 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 202/2016;

41.2 Autos CSMP n. 37/2020 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 52/2017;

41.3 Autos CSMP n. 78/2020 – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 3/2017;

41.4 Autos CSMP n. 245/2020 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 16/2017;

41.5 Autos CSMP n. 40/2021 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 19/2016;

41.6 E-ext n. 2018.0009986 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

41.7 E-ext n. 2020.0001280 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

41.8 E-ext n. 2020.0003503 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

41.9 E-ext n. 2020.0004004 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguaatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

41.10 E-ext n. 2020.0004176 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

41.11 E-ext n. 2020.0005694 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

41.12 E-ext n. 2020.0006137 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

41.13 E-ext n. 2021.0000792 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

41.14 E-ext n. 2021.0000852 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

42 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira:

42.1 Autos CSMP n. 29/2021 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 3/2019;

42.2 E-ext n. 2018.0008499 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

42.3 E-ext n. 2019.0004099 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

42.4 E-ext n. 2019.0004465 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

42.5 E-ext n. 2019.0007425 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

42.6 E-ext n. 2020.0006771 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

42.7 E-ext n. 2020.0007433 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

42.8 E-ext n. 2021.0000074 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

42.9 E-ext n. 2021.0004773 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

43 Outros assuntos.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 3 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

920054 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 2021.0001182

DESPACHO – PRORROGAÇÃO

Processo: 2021.0001182

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei no 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual no 051/08, e ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 129, caput, CF/88);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, da defesa da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso II, da CF/88, e art. 1º, III, da Lei no 7.347/85);

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Civil no 2021.0001182, instaurado nesta Promotoria de Justiça para "finalidade apurar eventuais irregularidades na compatibilidade de horários das jornadas de trabalho dos médicos que exercem função no Hospital de Pequeno porte de Alvorada/TO, cumulado com o atendimento em Unidades Básicas de Saúde, e ou clínicas particulares";

CONSIDERANDO que o referido Inquérito Civil Público foi instaurado em 31 de janeiro de 2018, portanto já tendo se esvaído o prazo regulamentar de 1 (um) ano para tramitação;

RESOLVE prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de tramitação do presente INQUÉRITO CIVIL, dada a necessidade de novas diligências para apuração dos fatos, exigindo-se maior prazo para obtenção dos dados;

Publique-se no diário oficial eletrônico do Ministério Público e comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Após, conclusos os autos.

Cumpra-se.

Alvorada, 02 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

920054 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 2021.0001183

DESPACHO – PRORROGAÇÃO

Processo: 2021.0001183

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei no 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual no 051/08, e ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 129, caput, CF/88);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, da defesa da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso II, da CF/88, e art. 1º, III, da Lei no 7.347/85);

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Civil no 2021.0001183, instaurado nesta Promotoria de Justiça para "finalidade apurar Supostos Atos de Improbidade Administrativa pelo então Gestor Municipal de Alvorada-TO";

CONSIDERANDO que o referido Inquérito Civil Público foi instaurado em 24 de junho de 2016, portanto já tendo se esvaído o prazo regulamentar de 1 (um) ano para tramitação;

RESOLVE prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de tramitação do presente INQUÉRITO CIVIL, dada a necessidade de novas diligências para apuração dos fatos, exigindo-se maior prazo para obtenção dos dados;

Publique-se no diário oficial eletrônico do Ministério Público e comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Após, conclusos os autos.

Cumpra-se.

Alvorada, 02 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

920054 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 2021.0000478

Trata-se de Procedimento Administrativo n 2021.0000478, autuado nesta promotoria com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as ações praticadas pelos gestores públicos dos Municípios de Alvorada/TO e de Talismã/TO, quanto ao plano municipal de vacinação contra

o COVID-19.

Foi expedido ofício ao Prefeito do Município de Alvorada/TO e de Talismã/TO, bem como aos Secretários Municipais de Saúde, requisitando, no prazo de 03 (três) dias, dada a urgência que a medida requer, que encaminhe cópia do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19 ou, caso ainda não tenha, que elabore, imediatamente, o Plano de Vacinação Municipal e encaminhe-o a este órgão ministerial ainda dentro do prazo assinalado, atentando-se para que as unidades destinadas à vacinação sejam preparadas para o registro diário das informações, em cumprimento à Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021 e à Nota Informativa nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Novamente expedido ofício ao Prefeito do Município de Alvorada/TO e de Talismã/TO, bem como aos Secretários Municipais de Saúde, recomendando que: 1) Organize o suporte logístico para retirada das vacinas nas centrais regionais ou estadual, a depender do fluxo estabelecido, bem como distribuição oportuna dos imunobiológicos a todos os postos de vacinação; 2) Identifique o quantitativo e as condições de funcionamento das salas de vacina e postos de vacinação existentes em seu território e proceda a devida atualização das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; 3) Disponibilize caixas térmicas em condições de uso para as salas de vacina, as ações extramuros das unidades de saúde, e o transporte das vacinas das centrais regionais ao município; 4) Disponibilize câmaras frias ou geladeiras domésticas na central municipal de rede de frio para situações de necessidade de remanejamento de imunobiológicos por problemas técnicos em outros equipamentos; 5) Verifique a quantidade de profissionais de saúde disponíveis para realização da vacinação; 6) Estruture as equipes de saúde da família para realização de mapeamento da população, por área, que se enquadra nos grupos prioritários; 7) Observe que o transporte das vacinas, deve ser feito por veículo preferencialmente refrigerado e equipado com caixas térmicas devidamente ambientadas com bobinas de gelo reutilizáveis e com controle de temperatura por meio de termômetro acoplado; 8) Afixe avisos nos serviços de saúde e dependências da Secretaria Municipal de Saúde sobre como se dará o processo de vacinação; 9) Dê preferência a realização da vacinação dos profissionais de saúde e idosos institucionalizados nas próprias unidades a que estão vinculados, a fim de evitar deslocamentos até as salas de vacinas. 10) Aplique a porcentagem das vacinas destinada aos trabalhadores da saúde, priorizando-se aqueles com atuação direta no combate a pandemia e com alto nível de exposição ao risco a que são submetidos, em razão de suas atividades. 11) Diligencie para que seja cumprida a ordem de prioridade da vacinação contra a COVID-19, e, para tanto, que a vacinação dos trabalhadores da saúde, seja realizada a partir de listas nominiais, previamente elaboradas e encaminhadas pelos gestores das unidades, contendo as informações sobre os critérios de prioridade e risco (idade/comorbidade, local de trabalho e atividades de risco que exercem). 12) Atue com transparência na execução da vacinação contra a COVID-19, envidando esforços para

que sejam amplamente divulgadas as metas vacinais atingidas. 13) Elabore, imediatamente, plano de vacinação local, fiscalizando se as unidades destinadas à vacinação já estão preparadas para o registro diário das informações, em cumprimento à Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021 e à Nota Informativa nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. 14) Acione os conselhos municipais de saúde para que exerçam, no âmbito de suas atribuições, o controle social que lhes foi atribuído pela Lei nº 8.142/90, fiscalizando a execução dos planos locais de vacinação contra a COVID-19; 15) Quanto às salas de vacinas: a) garanta a disponibilidade de câmaras frias ou geladeiras domésticas em plenas condições de funcionamento, para que não haja oscilação de energia diferente da faixa recomendada de +2°C a +8°C; b) mantenha rotina de higienização padronizada; c) mantenha fluxo estabelecido para descarte de resíduos; d) garanta condições estruturais de funcionamento de acordo com as normas sanitárias, disponibilizando em cada uma das salas: * tomadas em quantitativo equivalente aos equipamentos existentes, garantindo o não uso de extensões ou dispositivos que permitam o funcionamento de mais de um equipamento na mesma tomada; * termômetros em quantitativo suficiente para atender a todas as câmaras frias/geladeiras e caixas térmicas, bem como quantitativo reserva; * caixas de descarte de materiais pérfuro cortantes; * álcool, luvas e algodão; * pias, água, sabonete, papel toalha, lixeiras com pedal e sacos plásticos; * condicionadores de ar em plenas condições de funcionamento 24 horas por dia; * computadores com acesso a internet. 16) quanto ao controle de estoque e ao sistema de informação: a) priorize a informatização de todas as salas de vacinas; b) realiza o cadastro de todos os profissionais que estarão envolvidos no processo de vacinação; c) garanta o adequado registro dos estoques das vacinas, bem como das doses aplicadas, conforme informações a serem repassadas pela Secretaria Estadual de Saúde; d) monitore os seus estoques de vacinas e insumos, assim como o funcionamento da cadeia fria; e) viabilize a capacitação dos profissionais envolvidos na vacinação em seu território, para utilização dos sistemas informatizados; f) realize ampla divulgação da necessidade do autocadastro dos usuários no sistema para terem acesso à vacinação, com disponibilização, caso necessário, de equipe de apoio para auxiliar a população nesse processo, bem como com organização de momentos prévios de cadastro dos usuários que precisem desse auxílio para realizar o acesso ao sistema. 17) Quanto aos postos de vacinação: a) realize a administração das vacinas em áreas bem ventiladas e desinfetadas com frequência; b) mantenha disponível aos usuários local para lavagem adequada ou com desinfetantes para as mãos; c) limite o número de familiares que acompanham quem irá se vacinar (no máximo um acompanhante); d) realize triagem de pessoas que apresentem sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação; e) adote medidas para evitar aglomeração na sala de espera, tais como marcações no piso para o distanciamento social, redução do tempo de espera e aplicação, acolhimento com classificação do atendimento conforme os grupos prioritários, dentre outros; f) mantenha, caso necessário, horários estendidos (e/ou também aos sábados) de funcionamento dos postos

de vacinação, a fim de facilitar e ampliar o acesso da população; g) realize ações de vacinação extramuros das salas de vacinas, com observância das normas sanitárias, de modo a facilitar o acesso da população, como, por exemplo, vacinação na modalidade drive-thru, salas de vacina itinerantes, dentre outros.

Em resposta ao ofício 22/2021, informou que a equipe técnica da Unidade Básica de Saúde elaborou o Plano Municipal de operacionalização da vacina contra o Covid 19, e que a Secretaria de Saúde vem adotando todas as providências no que diz respeito a realização da vacina: * Logística para retirada da vacina em Palmas; * Estruturação de equipe de Saúde da Família; * Realização de vacinação atendendo o protocolo e recomendação do Ministério da Saúde (doc. anexos no evento 11).

Prefeito Municipal de Talismã, em resposta ao ofício 21/2021, informou que conforme o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra o Covid-19, a equipe técnica da Unidade Básica de Saúde elaborou, e adotou as providências necessárias à realização da vacina: Organização do Suporte Logística para retirada da vacina em Palmas; Disponibilização de caixas térmicas; Quantitativo de profissionais de saúde; Estruturação de equipe de Saúde da Família; Prioridades aos profissionais de saúde, idosos em abrigos etc (evento 12).

Prefeito Municipal e o Secretário de Saúde de Alvorada, em resposta aos ofícios 20 e 23/2021, encaminharam o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid – 19 do Município de Alvorada. Encaminhou também, comprovante de enviou ao Conselho de Secretarias Municipais do Estado do Tocantins – COSEMS/TO anexos aos eventos 13 e 14.

No evento 15, foi juntado Ofício Circular nº 006/2021/CaoSAÚDE - Encaminha nova versão do Plano Nacional de Vacinação.

Juntadas de documentos no evento 16 e Recomendação expedida no evento 17, e encaminhamentos de ofícios nos eventos 18 e 19 para cumprimento de recomendação.

Foram expedidos ofícios ao Secretária Municipal de Saúde de Talismã e a Secretária Municipal de Saúde de Alvorada requisitando no prazo de 72 (setenta e duas) horas, dada a urgência que o caso requer, que encaminhe lista nominal de todas as pessoas vacinadas no município até a data de resposta a este expediente (lista por grupos prioritários), eventos 21 e 22.

Secretário Municipal Alvorada-TO, informou que já foi encaminhada a listagem nominal de todas as pessoas vacinadas no município até a data da presente resposta (evento 28).

Quanto ao cumprimento da recomendação o Prefeito Municipal de Alvorada informou: Que estão realizando a divulgação das datas, locais, e quais grupos serão vacinados no decorrer de cada semana, tendo em vista que não tem como realizar o cronograma de todos os grupos em face do não conhecimento de quando serão disponibilizadas as doses de cada grupo pelo Governo Estadual e que todas as observações ao Plano Nacional, Estadual e Municipal

de Imunização estão sendo colocadas em prática para facilitar o conhecimento pela comunidade sobre a campanha de vacinação, e que todas as exigências estão sendo cumpridas. Foi divulgado o cronograma de vacinação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada e também nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Alvorada, (Instagram, Facebook, Status do whatsApp), evento 29.

TALISMÃ/TO

Em resposta do ofício juntado no (evento 27), a Secretaria Municipal de Saúde de Talismã/TO, juntou aos autos lista nominal de todas as pessoas vacinadas no município até a data de resposta, e foi disponibilizado.

Quanto ao cumprimento da Recomendação o Prefeito Municipal de Talismã informou: Item 1: foi disponibilizado no endereço específico: <https://www.talisma.to.gov.br/>, informações relativos às diversas etapas da campanha de vacinação Covid-19, atualizada; Item 2: também foi divulgado o cronograma de vacinação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Talismã e também nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Talismã, Instagram, Facebook, Status do whatsApp; Item 3: a vacinação dos idosos está sendo realizada em ordem decrescente, conforme já é do conhecimento da população; 3.1) – o município não possui idosos com essas comorbidades, sendo assim não tem profissionais cuidadores de idosos que entrem no cronograma do Ministério da Saúde; Item 4: a execução do cronograma de vacinação vem obedecendo à quantidade de doses de vacina enviada pelo Ministério da Saúde ao Estado do Tocantins e aos municípios, neste caso, os mutirões de vacinação estão limitados ao número de doses disponíveis; Item 5: a estrutura física e de recursos humanos existentes no município é de atenção básica, a qual se encontra totalmente programada para atender a demanda de vacinação e que consistente de Unidade Básica de Saúde da sede do município e Postos de atendimento na Vila União e assentamentos. Já as demais orientações serão executadas de acordo com a necessidade, tais como: ampliação de pontos de vacinação e horários estendidos dos postos de vacinação; mapeamento da população e monitoramento da cobertura vicinal; vacinação extramuros e utilização de eventuais sobra de doses.

No evento 39 foram juntadas resposta de ofícios nºs 251 e 252/2021: 1. Que o Município informa que para garantir a ampla cobertura vacinal está incessantemente, através de mídias sociais, carro de som, panfletagem informativos, meios de comunicação em massa, realizando a busca ativa de toda a população vacinável bem como através dos demais órgão e unidades da Administração Pública para toda a população seja vacinada. 2. Todas as doses aplicadas são acompanhadas por profissionais capacitados e treinados para que ocorra a efetiva cobertura vacinal da população bom como são orientados quanto à correta armazenagem, estoque e uso no prazo adequado das segundas doses e de reforço. 3. Esse controle é feito mediante destino de doses observado no informativo de Distribuição de doses para o Município efetuado pela Gerência de Imunização/ CEADI – Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de

Imunobiológicos. 4. Para evitar o perecimento de doses, em caso de detecção de excesso de doses de vacinas da Covid -19 no estoque do Município é efetuado ofício à Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos sempre observando os prazos limites para envio da comunicação. 5. Para garantir a aplicação da segunda dose (D2) e controle rigoroso é efetuado alerta prévio sobre a data da segunda dose além da busca ativa dos usuários que eventualmente percam o prazo da vacina. A busca é feita através das redes sociais e por meio de busca ativa dos Agentes Comunitários de Saúde além de outros veículos de informação. 6. Existe uma lista com o nome das pessoas com vacinas atrasadas que é repassado aos Agentes Comunitários de Saúde para que façam busca Ativa. 7. O vacinômetro é atualizado periodicamente contendo o número de vacinas recebidas, o número de vacinas aplicadas e o número e percentual de pessoas vacinadas com D1, D2 e vacina de dose única, bem como dose de reforço. 8. Até o momento não existe em nosso estoque, vacina com risco de perecimento. 9. Até o presente momento não houve risco de perecimento de vacinas, e se caso vier acontecer os órgãos citados acima serão comunicados tempestivamente para as providências necessárias.

Considerando que o presente Procedimento Administrativo encontra-se com prazo expirado, promova-se a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PAD Nº 2021.0000478, os termos do art. 13, da Resolução CSMP nº 05/2018 e Recomendação da CGMP nº 002/2016, dando-se ciência imediata ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins.

Após, voltem conclusos. Cumpra-se.

Alvorada, 03 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0509/2022

Processo: 2021.0000161

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição da República, que dispõe ser atribuição institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente,

essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando que a defesa do consumidor é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, nos termos do artigo 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal, o que determina a realização de prestações positivas visando efetivar a proteção dos consumidores com o objetivo de equilibrar as relações de consumo;

Considerando que o direito do consumidor constitui, em síntese, um conjunto de normas destinado ao cumprimento dessa tríplece determinação constitucional: promover a defesa dos consumidores (art. 5º, XXXII, da CF); assegurar a tutela do consumidor como princípio geral da atividade econômica (art. 170, V, da CF); e, por fim, sistematizar esta proteção especial através de uma codificação (art. 48 do ADCT);

Considerando que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º da Lei 8.078/90;

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor determina no seu art. 22 que “os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”;

Considerando a necessidade de se garantir o atendimento eficiente, contínuo e dentro de prazo razoável a todos os consumidores dos serviços prestados pela concessionária Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (BRK Ambiental);

Considerando que as informações contidas no bojo do Procedimento Preparatório nº 2021.0000161 apontam a suposta insuficiência dos canais de atendimento ao consumidor disponibilizados pela concessionária Saneatins em Araguaína, no contexto da pandemia de Covid-19;

Considerando a necessidade de realização de novas diligências para adequada apuração do caso;

RESOLVE:

Instaurar o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fundamento no art. 60, VI e VII, da LC Estadual nº 51/08, com a conversão do Procedimento Preparatório nº 2021.0000161, diante do que preceitua o artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/85, e os arts. 8º e 12 da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do estado do Tocantins, com a finalidade de apurar a suposta insuficiência dos canais de atendimento ao consumidor disponibilizados pela concessionária Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (BRK Ambiental), em Araguaína-TO;

Determino, inicialmente, as seguintes providências:

a) Registre-se e autue-se a presente Portaria, anotando-se na planilha específica de registro eletrônico;

b) Comunique-se a instauração deste Inquérito Civil Público, imediatamente, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

c) Oficie-se à Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (BRK Ambiental), comunicando a instauração do presente procedimento e requisitando informações atualizadas sobre a retomada integral do atendimento presencial em Araguaína, tendo em vista a manifestação apresentadas pelo noticiante, Sr. A.N.C.;

d) Reiterem-se as requisições contidas nas diligências encaminhadas à Agência Tocantinense de Regulação – ATR e ao Núcleo Regional de Atendimento do Procon de Araguaína, tendo em vista a não apresentação de respostas pelos referidos órgãos;

e) Publique-se a presente portaria no placar desta Promotoria de Justiça e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins;

f) Na oportunidade indico o Analista Ministerial Bruno Manoel Vieira Borralho, lotado nesta 5ª Promotoria de Justiça, para secretariar o presente feito.

Araguaína, 02 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
VALÉRIA BUSO RODRIGUES BORGES
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

920037 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Processo: 2021.0002374

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, que exerce suas atribuições na Promotoria de Justiça de Arapoema, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou dois sistemas de acesso à Justiça, sendo um deles o sistema de acesso à Justiça por adjudicação, viabilizado

por decisões judiciais liminares ou finais (art. 5º, XXXV, da CR/1988), e o outro o sistema de acesso à Justiça pela resolução consensual dos conflitos, controvérsias e problemas (Preâmbulo e art. 4º, inciso VII, da CR/1988);

CONSIDERANDO que os direitos e as garantias constitucionais fundamentais são valores fundantes da Constituição e do Estado em uma democracia, compondo o conjunto essencial;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CR/88 (art. 129, II, CF/88);

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, da Lei no 8.080/90: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”;

CONSIDERANDO que o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, dispõe que compete ao Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva, cujo sentido é repetido pelo artigo 26, I, b, da Lei no 8.625/93;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público de atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, editou em 04 de julho de 2017 a Resolução n. 174, que disciplina no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO as informações relatando a dificuldade em consulta com neurologista e fonoaudiólogo do Sr. MARCELO GOMES DOS SANTOS, bem como a necessidade de empreender ações junto à Secretaria da Saúde do Estado com vistas a providenciar as referidas consultas.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em Notícia de Fato nº 2021.000.2374, que versa sobre a dificuldade em consulta com médico neurologista e fonoaudiólogo.

Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, deve ser instaurado o procedimento de investigação pertinente ou encaminhada a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição;

O presente Procedimento Administrativo possui prazo de 01 (um) ano para encerramento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos (artigo 11, da Resolução 174/2017, do CNMP);

Isto posto é a presente Portaria para determinar inicialmente:

1. Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;
2. Junte-se a estes autos Termo de Declarações e eventuais documentos que o acompanham;
3. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);
5. Oficie-se à Secretaria Estadual de Saúde, para que apresente informações sobre o assunto tratado no evento 2, no prazo de 10 (dez) dias;
6. Tendo em vista o lapso temporal, contate-se a declarante para obter informações atualizadas.

Cumpra-se.

Arapoema, 03 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
CALEB DE MELO FILHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0512/2022

Processo: 2019.0008372

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça Caleb Melo, da Promotoria de Justiça de Arapoema/TO, no uso das atribuições conferidas artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea b, da Lei nº. 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº. 7.347/85 e;

CONSIDERANDO a existência da Notícia de Fato nº 2019.0008372 instaurada nesta Promotoria de Justiça a partir de expediente encaminhado do Ministério Público Federal, narrando possíveis atos de improbidade administrativa, atribuídos, a funcionários públicos do município de Bandeirantes do Tocantins;

CONSIDERANDO que eventuais irregularidades quando da prestação de contas pelo gestor municipal, trás aos responsáveis a obrigação de reparação de dano ao erário, bem como tal conduta se subsume a infrações criminais e ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como da motivação, finalidade e interesse público;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para a conclusão da Notícia de Fato nº 2019.0008372 se encontra extrapolado, sem que as informações até aqui colhidas pudessem formar uma convicção conclusiva, devendo neste caso ser instaurado procedimento próprio;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover procedimentos administrativos e demais ações que tenham,

entre outros objetivos, atuar na defesa do patrimônio público e dos princípios norteadores do direito administrativo, evitando-se a prática e impunidade de qualquer ato configurado como de improbidade administrativa, exercendo, se necessário, seu direito de ação em conformidade com suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO que se inclui entre as funções institucionais do Ministério Público promover as medidas necessárias a garantir a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses transindividuais, conforme disposto no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com a finalidade de apurar supostos atos de improbidade administrativa no Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, determinando-se para tal desiderato as seguintes providências:

1. Autua-se no e-ext a presente Portaria, trazendo em anexo todos os documentos então anexados a Notícia de Fato nº 2019.0008372;
2. Remeta-se via e-ext ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dando ciência da instauração do presente Inquérito Civil Público e para o Responsável pela Área de Publicação de Atos Oficiais, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e da Resolução nº 005/2018 do CSMP/TO;
3. Remeta-se cópia integral do presente feito ao Prefeito de Bandeirantes do Tocantins, bem como para o Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, para que prestem informações sobre o alegado.

Por derradeiro, em atenção ao disposto no artigo 12, § 1º, da Resolução CSMP 005/2018, caso constatada a necessidade de investigação de outros fatos ou a determinação de outras providências no curso do Inquérito Civil Público em deslinde, poderá a presente portaria ser editada.

Após o cumprimento das diligências, abra-se conclusão para nova vista.

Cumpra-se.

Arapoema, 03 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
CALEB DE MELO FILHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0513/2022

Processo: 2020.0000672

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, apresentado pelo Promotor de Justiça que abaixo assina, com fundamento no artigo 129, III e IX, da Constituição Federal; no artigo 26, I, da Lei nº. 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/95; no artigo 60, VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08; na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 005/2018,

do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e CONSIDERANDO que é sua função institucional zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, da probidade administrativa e de outros interesses difusos e coletivos (Constituição Federal, art. 129, incisos II e III);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe à administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput);

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça de Arapoema-TO NF nº 2020.0006608, tendo como requerido o Prefeito de Bandeirantes do Tocantins-TO, que supostamente cometeu atos de improbidade administrativa e crime de responsabilidade, incluindo, desvio de verbas públicas;

CONSIDERANDO o contido no art. 9º, inciso I, da Lei 8.429/92, que constituirá ato de improbidade administrativa a conduta importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, indevidamente e receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

Instauro ato de ofício o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, visando à apuração dos supostos atos de improbidade administrativa, em tese, praticados pelo Prefeito de Bandeirantes do Tocantins-TO, Sr. José Mário Zambon Teixeira, bem como promover a coleta de informações e demais diligências para posterior instauração de ação civil pública por ato de improbidade administrativa.

Isto posto, é a presente investigação para determinar inicialmente:

1. Autue-se e registre-se o presente procedimento no sistema e-ext;
2. Remeta-se via e-ext ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dando ciência da instauração do presente Inquérito Civil Público e para o Responsável pela Área de Publicação de Atos Oficiais, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e da Resolução nº 005/2018 do CSMP/TO;
3. Notifique-se o Prefeito Sr. José Mário Zambon Teixeira, da instauração do presente procedimento, remetendo-se cópia integral do procedimento, oportunizando que apresente resposta, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias;

CUMPRA-SE

Arapoema, 03 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
CALEB DE MELO FILHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

DESPACHO DE CONVERSÃO

Processo: 2021.0008129

Natureza: NOTÍCIA DE FATO

Objeto: CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PA

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Notícia de Fato recebida da 15ª PJC, instaurada originalmente pela 7ª Promotoria de Justiça de Araguaína, referente à situação do Senhor AGENOR DE LIMA FILHO, sócio da empresa Santa Helena Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA, executada na Ação de Execução Fiscal nº 0022473.90.2017.8.27.2706, na qual, segundo consta, o Sr. AGENOR deixou de ser citado, por suposta incapacidade de responder pelos atos da vida civil por sequelas da Síndrome de Guillain Barré, conforme relatado pela Oficiala de Justiça por ocasião do ato de sua citação pessoal.

Cientificado o Ministério Público, por meio da 15ª PJC, foram realizadas diligências visando a constatação da existência de familiares, curador ou cuidador do Sr. AGENOR, restando apurado que o Senhor AGENOR reside com a esposa CARMEM FALCÃO, faz acompanhamento neurológico por apresentar sequelas da Síndrome de Guillain Barré. Segundo o último laudo conhecido, datado de 29.01.2019, foi diagnosticado com a CID 10: G 61.0 / I 63 / F 09.0, com a conclusão de que "Não apresenta condições físicas e mentais para o exercício de toda e qualquer atividade laboral". Restou consignado ainda, que recebe os cuidados da esposa CARMEM, que conta ajuda do cunhado PAULO DE LIMA. Que a família reside em casa própria e as despesas são custeadas pela aposentadoria da senhora Carmem (esposa). O senhor AGENOR realiza acompanhamento médico através de plano de saúde.

Em diligências complementares determinadas por esta 17ª PJC, objetivando aferir a presença dos requisitos exigidos acerca da legitimidade do MPE para ingressar com eventual ação de interdição e curatela do interessado, tendo em vista o estabelecido no art. 748, incisos I e II, do CPC/2015, com vistas à regularização de sua representação legal, nenhuma das Notificações expedidas para comparecimento neste Órgão restou frutífero, uma vez que os interessados não foram encontrados, por estarem, em todas as ocasiões, empreendendo viagem ao Rio de Janeiro, Capital, onde segundo informações obtidas por parentes, reside uma filha do Sr. AGENOR, cf. eventos 4, 8 e 9.

É o breve relatório.

2 – MANIFESTAÇÃO

Da análise detida dos autos, nota-se que a discussão tem por objeto verificar a necessidade de regularizar a representação do Sr. AGENOR DE LIMA FILHO, que segundo informações colhidas

preliminarmente, encontra-se incapacitado em razão da Síndrome de Guillain Barré, e que até o presente momento, não estaria sendo representado por nenhum legitimado, no tocante aos atos da vida civil.

Cumpra-se destacar que as únicas informações constantes nos autos consoante a situação atual do incapaz são aquelas dos relatórios confeccionados pela Oficial de diligências, bem como pela Secretaria de Desenvolvimento Social, através do CREAS, não sendo possível apurar a real e atual situação do Sr. AGENOR e, conseqüentemente, regularizar a sua representação legal, via curador, uma vez que não foi encontrado quando da notificação para seu comparecimento perante esta 17ª PJC.

A legitimidade para eventual propositura de interdição é dos familiares indicados no art. 747 do Código de Processo Civil, cabendo ao Ministério Público agir, em caso de doença mental grave, se as pessoas designadas nos incisos I, II e III do art. 747 não existirem ou não promoverem a interdição (art. 748 do referido código).

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando o interessado não ter sido encontrado para complementar e atualizar as informações acerca de sua situação de saúde, bem como, havendo necessidade, do interesse ou não de seus parentes em promover a competente ação de interdição e curatela;

Considerando que o prazo regular de tramitação desta notícia de fato está se esgotando, havendo, contudo, necessidade de colher informações imprescindíveis acerca do cabimento da sujeição do interessado à curatela e a legitimidade do Ministério Público para a ação de interdição (em razão de não terem as pessoas indicadas no art. 747 do CPC proposto esta ação), CONVERTO a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, cuja instauração deverá observar a forma prevista no art. 23, III, da Resolução CSMP nº 005/2018, confeccionado a devida Portaria de Instauração e instruindo-a com a documentação oriunda da 7ª e 15ª Promotorias de Justiça.

Deixo de proceder à remessa dos presentes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que o caso em destaque não se amolda às exigências da Súmula nº 003/2013 do CSMP, uma vez que não foi necessário realizar diligência investigatória alguma para elucidar os fatos sob análise.

Conforme preconiza o § 2º, do art. 5º, da Resolução CSMP nº 005/2018, deixo de determinar a cientificação do noticiante, uma vez ter sido a presente Notícia de Fato encaminhada em face de dever de ofício.

Cumpra-se.

Assinado e datado eletronicamente.

FLÁVIA RODRIGUES CUNHA
17ª Promotoria de Justiça da Capital

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

920109 - ARQUIVAMENTO

Processo: 2022.0000897

Trata-se de Termo de Declaração, instaurado após representação da Sra. Michele Aparecida Nunes, relatando que seu filho C. N. O., necessita realizar acompanhamento psicológico conforme solicitação médica, contudo o atendimento não foi ofertado pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas.

Foi encaminhado expediente à Secretaria Municipal da Saúde e ao NATSEMUS, requisitando informações a respeito da oferta de consulta ao paciente C. N. O. Em resposta, por via da Nota Técnica nº 2531/2022, foi informado o agendamento do atendimento ao paciente para o dia 08/02/2022 no Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves, com a conduta de "Retorno para consulta agendada".

Em contato telefônico junto à Sra. Michele Aparecida Nunes, foi informado que o paciente C. N. O. foi atendido por psicólogo dia 24/02/2022 às 17 hs no Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves.

Dessa feita, considerando que o atendimento pleiteado pelo paciente foi ofertado pela Secretaria Municipal da Saúde, DETERMINO o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, nos termos dos arts. 27 e 28 da Resolução CSMP nº. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público.

Cientifique-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins a respeito da presente decisão.

Palmas, 02 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

920047 - EDITAL PROCESSO: 2021.0009378

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 18, §2º, da Resolução 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados da Promoção de Arquivamento do Procedimento

Preparatório n. 2021.0009378, instaurado para o averiguar eventual ilegalidade na tramitação do edital de licitação n. 001/2021 da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins, acerca da ausência de publicidade do certame. (...) Da análise dos autos, verifica-se que na ata de encerramento da sessão pública datada de 17.11.2021, ficou consignada a abertura da nova sessão no dia 18.11.2021 às 9:00 horas, sendo que na lista de presença a participação da representante. De fato, extrai-se, um equívoco, por parte da representante no horário da abertura dos envelopes do dia 18.11 e na fase de lances do dia 19.11, de 2021. No mais, conforme mencionado pelo órgão, subsidiado com documentos, “a sra. Dorislene Maria Da Silva, fez proposta ao item 59, sendo a proposta desclassificada pois o valor ofertado ficou abaixo das 03 (três) propostas aptas a participar das fases de lances.” Logo, não se vislumbra irregularidade na condução do certame, visto que houve transparência por parte da comissão de licitação. Na doutrina há inúmeros conceitos de justa causa, um dos quais no sentido de que devem estar presentes no procedimento o mínimo necessário de provas pré-constituídas para a propositura da ação civil pública. Com efeito, a propositura da ação está condicionada ao mínimo de prova de elementos de atos de improbidade, ou seja, presença de elementos demonstradores de existência de tipificação legal de improbidade e a sua provável autoria, o que se dá por meio de suporte probatório mínimo que dê sustentação à pretensão deduzida na peça exordial. (...) Ante o exposto, por ausência de justa causa, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do presente procedimento preparatório, conforme exigência do art. 9º da Lei nº 7.347/85 e art. 18, inciso I, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público. A decisão na íntegra está disponível para consulta no site www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão-Consultar Procedimentos Extrajudiciais-Consulta ao Andamento Processual-Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, e eventual recurso deve ser apresentado até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público.

Palmas, 02 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/0518/2022

Processo: 2022.0001754

PORTARIA PA N. 05/2022

- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 182, caput, prescreve a Função Social da Cidade: “a política de

desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”; e que, nos termos do §1º, do mesmo dispositivo constitucional, o “Plano Diretor é instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”;

CONSIDERANDO os fatos mencionados no Inquérito Civil Público nº 2019.0008219, instaurado visando apurar possível dano à Ordem Urbanística decorrente de ocupação irregular de Área Pública Municipal – APM, nas imediações da Quadra 306 Sul, Avenida LO 05, desta Capital;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 671/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, pelo qual informou sobre a realização de ação fiscalizatória nas imediações da Quadra 306 Sul, Av. LO 05, lote 22 e que a demanda foi encaminhada à Procuradoria-Geral do Município para a tomada de medidas judiciais e legais cabíveis;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 466/2021, oriundo da Procuradoria-Geral do Município, foi informado que foi Ajuizada a Ação Demolatória com pedido de liminar sob o nº 0027177-38.2021.8.27.2729 (chave de acesso nº 428917670621), a fim de compelir o requerido a demolir a edificação ilegalmente construída;

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, que tem os seguintes fundamentos:

1. Origem: Inquérito Civil Público nº 2019.0008219;
2. Investigados: Aramy José Pacheco e Município de Palmas;
3. Objeto do Procedimento: Acompanhar a demolição da construção erigida sobre a Área Pública Municipal – APM, localizada nas imediações da Quadra 306 Sul, Avenida LO 05, desta Capital.

Para tanto, DETERMINO as seguintes diligências:

- 4.1. Notifique-se os investigados a respeito da instauração do presente Procedimento;
- 4.2. Notifique-se o Conselho Superior do Ministério Público, a respeito da instauração do presente procedimento;
- 4.3. Seja solicitada a publicação de uma cópia desta peça inaugural no Diário Oficial deste parquet a fim de dar publicidade aos eventuais interessados que queiram colaborar com o presente feito;
- 4.4. Junte-se cópia da respectiva Portaria aos autos do Inquérito Civil nº 2019.0008219.

Nomeia-se, neste ato, para secretariar o presente feito, os servidores lotados na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, que deverão prestar compromisso em Termo próprio.

CUMPRA - SE.

Palmas, 03 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
KÁTIA CHAVES GALLIETA
23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da Promotora de Justiça substituída, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, com fulcro nas disposições constitucionais e legais, vem, por meio deste, NOTIFICAR o Sr. Raimundo Moura da Silva, inscrito no CPF sob o nº 226.397.051-72, acerca do Inquérito Civil Público nº 2018.0005885, instaurado com o objetivo de apurar possíveis lesões à ordem urbanística do Município de Palmas-TO, em razão da implantação de loteamento oriundo de parcelamento irregular do solo em área localizada no ponto central sob coordenadas geográficas X-797980; Y-8867210; UTM FUSO 22, com acesso pela Rodovia TO-020, sentido Palmas/Aparecida do Rio Negro, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, Alegações Preliminares sobre os fatos objetos de apuração deste feito. (Protocolar resposta no MPE-TO ou encaminhar para o e-mail prm23capital@mpto.mp.br).

Palmas-TO, 02 de março de 2022.

Kátia Chaves Gallieta
Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/0514/2022

Processo: 2021.0009880

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, "caput", combinado com o art. 129, II e III, da Constituição Federal e pelo art. 25, IV, "a", e art. 32, II, da Lei nº 8.625/93, nos termos da Resolução nº 23/2007 – CNMP e Ato 073/2016 do PGJ e;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ato nº 128/2018/PGJ são atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins atuar perante as Varas Cíveis; na tutela dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis na esfera do Patrimônio Público, do Consumidor, do Meio Ambiente, da Defesa da Ordem Urbanística, da Cidadania, dos Registros Públicos, da Saúde, das Fundações e Entidades de Interesse Social, dos Acidentes de Trabalho, dos Ausentes, dos Hipossuficientes e dos Incapazes, inclusive na persecução penal dos ilícitos relacionados às áreas de sua atuação na tutela coletiva; e perante a Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato nº 2021.0009880, instaurada após o colhimento de Termo de Declaração de

Ronaldo Júnior da Silva, informando ser portador de necessidades especiais, na condição de cadeirante, e que está em tratamento de emagrecimento, com diagnóstico de Obesidade 3, necessitando do uso do medicamento SIBUTRAMINA 15mg (1 cp pela manhã), e que não reúne condições financeiras para custear seu tratamento;

CONSIDERANDO que se trata de deficiente físico portador de AME-3, cardiopata, tendo a contraindicação do medicamento SIBUTRAMINA 15 mg prescrito pela médica Tayanne Frasão;

CONSIDERANDO que após contato com o noticiante, verificou-se que a demanda não se resume apenas ao fornecimento do medicamento, sendo necessário o acompanhamento multidisciplinar do paciente;

CONSIDERANDO que o paciente foi visitado por alguns especialistas sem qualquer apresentação de relatório individualizado de cada profissional visando um efetivo acompanhamento multidisciplinar;

CONSIDERANDO que iniciadas sessões de fisioterapia, estas não estão tendo continuidade tanto em relação ao paciente Ronaldo Júnior, quanto aos demais pacientes com deficiência física em razão de suposta falta de veículo adequado ao transporte de cadeirantes;

CONSIDERANDO que o paciente recebeu indicação, por profissional de fisioterapia do município de Colinas do Tocantins, de complementação domiciliar de atividades fisioterapêuticas pelo próprio paciente;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a fiscalização da ordem jurídica e do poder público em várias esferas, além da proteção a direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento e fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos, instituições e políticas públicas, não sujeitos previamente a inquérito civil e que não tenham, ao menos por ora, caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa em função de ilícito específico;

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, demanda relacionada ao acompanhamento multidisciplinar do paciente Ronaldo Júnior da Silva em Colinas do Tocantins. Para tal desiderato, determino as seguintes diligências:

- Autue-se o referido expediente, instruindo-a com a notícia de fato mencionada;
- Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público a instauração do presente, bem como que se proceda a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPTO, conforme determina o artigo 9º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP;
- Afixe-se cópia da presente Portaria no mural da sede da Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO para conhecimento da população, lavrando-se a respectiva certidão;
- Nomeie para secretariar os trabalhos um técnico ministerial ou

analista ministerial lotado na 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins-TO, o qual deve desempenhar a função com lisura e presteza;

e) Oficie-se a Secretaria de Saúde do Estado – SESAU, bem como, a Secretaria de Saúde do Município de Colinas do Tocantins, para que informem se há veículo adequado para transporte de cadeirantes e, caso negativo, se há previsão para aquisição/locação, e a quem recaia tal responsabilidade;

f) Requisite-se das Secretarias de Saúde do estado e do município, relatório individualizado de cada profissional das áreas de: clínica médica, psicologia, cardiologia, reumatologia, fisioterapia e nutrição bem como demais áreas indicadas para o efetivo enfrentamento da necessidade de perda de peso do paciente Ronaldo Júnior da Silva;

g) Requisite-se da Secretaria de Saúde Municipal a quantidade de pacientes com deficiência e se há o tratamento multidisciplinar de modo organizado, tendo, por exemplo, pasta individualizada por paciente;

h) Tendo em vista que o NatJus recomendou que para o uso do medicamento SIBUTRAMINA 15 mg, é necessário relatório médico consubstanciado em evidências, e que conforme certidão no evento 6 informa a solicitação do mesmo. Diante disso, aguarde-se o encaminhamento do relatório médico, para eventual remessa ao NatJus em caso de pertinência;

i) Oficie-se ao setor responsável da Secretaria de Saúde Municipal, para que providencie o atendimento por assistente social, com a apresentação de relatório com a indicação de impossibilidade de aquisição pelo paciente dos instrumentos necessários para exercício fisioterapêutico domiciliares indicados na prescrição em anexo.

j) Uma vez respondida a diligências elencada, volte-me conclusivo.

Cumpra-se.

Anexos

Anexo I - Indicação Físio - Ronaldo Jr.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/04efbd2915fa903fda2d7d0243c2d417

MD5: 04efbd2915fa903fda2d7d0243c2d417

Colinas do Tocantins, 03 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico

CALEB DE MELO FILHO

02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS

920109 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 2018.0008287

Trata-se de Procedimento Administrativo, portaria nº 0115/2019, instaurado após conversão de Notícia de Fato nº 2018.0008287, o qual trouxe demanda em nome de Kátia Freitas Martins, relativa a direito de habitação junto a programa social, uma vez que teria realizado inscrição para receber casa no Setor Aeroporto do município de

Colinas do Tocantins-TO, na época da Gestão do Prefeito Santana, bem como solicitou informações acerca da atual situação do seu cadastro e quais documentações seriam necessárias para sua atualização, e inclusão no sorteio, o qual teria perdido anteriormente por falta de orientação.

Por fim informou que vivia em uma união estável e que morava de favor em um barraco, tendo como renda apenas da bolsa família dos 03 filhos. (evento 01)

Diante do noticiado, diligenciou-se a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins para que prestasse informações acerca dos fatos narrados na representação, acompanhado de prova documental. (evento 04)

Em resposta, a Prefeitura Municipal informou que os requisitos necessários para inscrição nos programas habitacionais estaria previsto na Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016 pelo Ministério das Cidades e que o projeto ao qual a noticiante haveria se inscrito se tratava do PAC II, o qual tinha como objetivo atender a demanda habitacional das famílias residentes no Bairro Santo Antônio, motivo este que a mesma não teria sido contemplada, uma vez que não reside no local. (evento 07)

Diante da resposta e findando o prazo da respectiva Notícia de fato, fora instaurado Procedimento Administrativo, Portaria nº 0115/2019, requisitando a intimação da Sra. Kátia Freitas para que comparecesse junto ao Ministério Público, com objetivo de apresentar provas, bem como se na época residia no bairro Santo Antônio. (evento 08)

Expedido ofício, tentado intimá-la por duas vezes aos dias 18/02/2020 às 10h00min e 19h04min, restou-se infrutífera, uma vez que não havia ninguém para que o mandado pudesse ser entregue. (evento 13)

Desta forma, diante da dificuldade em notificá-la em sua residência, contactou-se a em 23/02/2022, através dos números 63 9 9105-2377 e 63 9 8497-4926, telefones estes apresentados pela noticiante, porém também não se obteve êxito. (evento 14)

Eis a síntese do necessário.

É caso de arquivamento dos autos.

Pois bem. Inicialmente às razões desta decisão, faz-se importante rememorar que a atribuição do Ministério Público, no particular, a persecução civil, só poderá ter início, ou prosseguir, se verificados, in concreto:

a) fatos minimamente determinados, que permitam a delimitação do objeto a ser investigado;

b) matéria atinente a interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou sob proteção do órgão ministerial;

c) elementos de convicção, ainda que indiciários, de irregularidades, ilegalidades ou abuso de poder;

d) inexistência de investigação precedente;

e) fatos ainda não solucionados.

Denota-se que o objeto trazido ao procedimento em voga circunscreve-se acerca de Direito a Habitação no qual a Sra. Kátia Freitas Martins teria se inscrito no Programa Habitacional, mas que supostamente não teria recebido uma casa, bem como no sentido de esclarecer dúvidas da noticiante acerca das documentações necessárias para ser incluída no sorteio, o qual teria perdido em virtude de falta de orientação.

Ocorre que, diante da resposta da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, respondendo aos requisitos necessários para a inscrição e efetivação no Programa de Habitação, o qual informou que a mesma não havia sido contemplada em virtude de que a destinação do PAC II seria apenas para as famílias residentes no Bairro Santo Antônio, local este que a noticiante não residia.

Desta maneira, tentado contatar a Sra Kátia Freitas, com objetivo de apresentação de provas que demonstrassem que a mesma residia no local, restou-se infrutíferas as tentativas, inclusive não se tendo notícias desde a instauração do procedimento.

Sendo assim, dentro deste contexto, e, em virtude da falta de interesse por parte da noticiante, bem como diante da ausência de documentos probatórios para prosseguir o presente procedimento, não há razão para se prosseguir com a investigação, inexistindo, por outro lado, ante todas as fundadas ponderações constantes, qualquer espaço para a propositura de ação civil pública ou outra medida por parte deste Ministério Público com vistas à correção de irregularidades no caso do objeto apurado.

Por fim, é mister ressaltar que mesmo diante do arquivamento, o Ministério Público fica à disposição, para caso a noticiante retorne, desarquivar o respectivo procedimento, ou, caso necessário, instaurar novo procedimento.

Assim, ausente justa causa para o seguimento das investigações, promovo o ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 2018.0008287 e determino as seguintes providências:

1) Em virtude da ausência de localização da Sra. Kátia Freitas Martins, Comunique-se o Diário Oficial do Ministério Público acerca da decisão de arquivamento, transcorrido o prazo in albis, realiza-se a devida baixa;

2) Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento conforme preceitua o art. 27 da Resolução nº 005/2018 do CSMP.

Cumpra-se.

Colinas do Tocantins, 03 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
CALEB DE MELO FILHO
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARÁ

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/0511/2022

Processo: 2021.0008067

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo 3º Promotor de Justiça de Guarái-TO, no exercício de suas atribuições, previstas no art. 129, III e IX, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, nos artigos 60, inciso VII e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08, na Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 005/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos dos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 1º, II e III, da Constituição Federal, que explicita serem fundamentos da República Federativa do Brasil, a cidadania e a dignidade da pessoa humana;

Considerando que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no artigo 197 da Constituição Federal;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício e que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde tem direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza do atendimento (art. 2º da Lei nº 8080/90);

Considerando que o inciso II do artigo 7º da Lei Federal nº 8080/90 prega a "integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema";

Considerando que, na forma do artigo 2º da Lei 10.471/03 (Estatuto do Idoso), "o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade";

Considerando o decurso de mais de 120 (cento e vinte) dias, desde a instauração da Notícia de Fato nº 2021.0008067, autuada em 6 de outubro de 2021, com o objetivo de efetivar os direitos do idoso E. F. M. S., diagnosticado com hipertensão arterial e diabetes, o qual necessita realizar retorno ao médico especialista em cardiologia, para analisar os exames e o laudo do procedimento de cateterismo, já realizados pelos órgãos do estado;

Considerando a informação prestada pela Secretária Municipal de Saúde (OFÍCIO/SEMUS/N 064/2022), de que compete à gestão

estadual a oferta da consulta médica solicitada e de que já realizou a inserção do procedimento junto ao SisREG, sob o código 392332945, e que está aguardando o agendamento pela Central de Regulação do Estado;

Considerando que, conforme preconiza o art. 8º, inciso III, da Resolução CNMP nº 174/2017, c/c o art. 23, III, da Resolução CSMP nº 005/2018, o Procedimento Administrativo é o instrumento destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

Considerando que, mesmo após o decurso do prazo supracitado, os trabalhos pertinentes ao objeto da presente demanda não foram concluídos, apresentando-se possível e, nesse caso, necessária a conversão em Procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato nº 2021.0008067 em Procedimento Administrativo, para apurar eventual lesão ou ameaça de lesão a direito indisponível à saúde do idoso E. F. M. S., em face da demora do poder público estadual em disponibilizar uma consulta com médico cardiologista, determinando a realização das seguintes diligências:

- a) Registre-se e autue-se a presente Portaria, anotando-se no registro eletrônico específico;
- b) cientifique-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-Ext, dando-lhe conhecimento acerca da instauração deste Procedimento Administrativo;
- c) encaminhe-se cópia da presente portaria à Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, via Sistema E-Ext, a fim de que se proceda à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos moldes descritos no Ato nº 017/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;
- d) oficie-se a Secretária da Saúde do Estado do Tocantins, requisitando-se a disponibilização da consulta de retorno com médico cardiologista ao idoso E. F. M. S. o mais breve possível, juntando ao Ofício cópia do expediente do evento 21.

Cumpra-se.

Guaraí, 02 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
MILTON QUINTANA
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARÁI

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

920057 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 2019.0006442

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Lima Nunes, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, NOTIFICA a Coletividade acerca da Promoção

de Arquivamento proferida nos Autos do Inquérito Civil Público nº 2019.0006442, instaurado para apurar as causas das constantes quedas e interrupções do fornecimento de energia elétrica, pela concessionária ENERGISA Tocantins Distribuidora de Energia S/A, em parte da área urbana do Município de Gurupi, e adotar providências para saná-las.

Esclarecendo que os Autos deste Procedimento serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e, caso queiram, até a data da seção em que será homologado ou rejeitado tal arquivamento, as pessoas co-legitimadas poderão interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, nos termos do art. 18, § 3º da Resolução n.º 05/2018/CSMP-TO e art. 10º, § 1.º, da Resolução CNMP n.º 023/2007.

920469 – ARQUIVAMENTO

Processo: 2019.0006442

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 2709/2019 – Proc. 2019.0006442

Representante: A Coletividade

Representado: ENERGISA Tocantins Distribuidora de Energia S.A

Assunto: Apurar as causas das constantes quedas e interrupções do fornecimento de energia elétrica, pela concessionária ENERGISA Tocantins Distribuidora de Energia S/A, em parte da área urbana do Município de Gurupi, e adotar providências para saná-las.

I – RELATÓRIO

Considerando as constantes quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica, em parte da área urbana do Município de Gurupi, instaurou-se o presente Inquérito Civil Público, com o fim de apurar os fatos ocorridos. (evento 01)

Tendo em vista a necessidade de diligências, oficiou-se à Energisa requisitando (evento 02):

“a) justificativas acerca das constantes quedas e interrupções do fornecimento de energia elétrica em parte da área urbana do Município de Gurupi;

b) informação acerca do número de quedas e interrupções de energia elétrica, nos últimos 30 (trinta) dias, em toda a área urbana do Município de Gurupi, com a especificação do dia, da hora, da duração da ocorrência e do número de medidores atingidos pelas ocorrências;

c) esclarecimentos, bem como comprovação de providências que estão sendo e/ou serão adotadas para sanar o problema em questão.”

A Energisa apresentou informações acerca do sistema elétrico que atende a região urbana de Gurupi, bem como da interligação entre os alimentadores 01 e 04 da SE de Gurupi e da instalação de bancos capacitadores ao alimentador 01 da SE. (eventos 04, 08 e 09)

Reiterou-se à Energisa a juntada documental do cronograma para início e término da interligação entre os alimentadores, além da comprovação da instalação dos capacitadores ao alimentador mencionado. (eventos 06, 12, 15 18, 20 e 21)

Em resposta, a Energisa informou que a interligação dos alimentadores 01 e 04 já foi executada em campo, com construção de 70 metros com cabo 185 mm de rede para interligação dos alimentadores 01 e 04. Esclareceu que a instalação dos capacitadores está prevista para o ano corrente (Projeto SIGCO 30641), contudo o cronograma somente poderá ser informado no próprio ciclo de execução, em razão da abertura do programa de carteira de obras. (evento 22)

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O objetivo da instauração do presente Inquérito Civil Público foi apurar as causas das constantes quedas e interrupções do fornecimento de energia elétrica, pela concessionária ENERGISA Tocantins Distribuidora de Energia S/A, em parte da área urbana do Município de Gurupi.

Conforme relatado, após atuação desta Promotoria de Justiça, a Energisa Tocantins Distribuidora de Energia Elétrica S/A esclareceu que foram realizados investimentos com objetivo de melhorar a qualidade de serviço dos alimentadores utilizados nas redes das tensões, reduzindo a quantidade de desligamentos causados por árvores, cruzetas, cabos e postes.

Comprovou a interligação dos alimentadores 01 e 04, além do Projeto SIGCO 30641 que visa instalar os capacitadores necessários à melhoria da redistribuição da energia elétrica, cuja execução está prevista para o ano de 2022.

Desta feita, considerando que foram e ainda estão sendo adotadas as medidas necessárias para reduzir as quedas e interrupções da energia elétrica no Município de Gurupi, deixa de existir justa causa para adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais, por parte desta Promotoria de Justiça.

Outrossim, invocando as lições do respeitado jurista Hugo Nigro Mazzalli, tem-se que:

“O inquérito civil pode ser arquivado: a) porque a investigação dos fatos demonstrou inexistirem os pressupostos fáticos e jurídicos que sirvam de base ou justa causa para a propositura de ação civil pública; b) porque a investigação demonstrou que, embora tivessem existido tais pressupostos, ficou prejudicado o ajuizamento da ação. Esta última hipótese pode ocorrer quando deixe de existir o interesse de agir, como pelo desaparecimento do objeto da ação ou pelo cumprimento espontâneo da obrigação (em virtude do ressarcimento integral do dano, da restauração do ‘status quo ante’, da obtenção

de satisfatório compromisso de ajustamento, ou em virtude de atendimento espontâneo do investigado às recomendações feitas pelo Ministério Público aos órgãos e entidades interessadas).” (grifos nossos)

Ademais, o Inquérito Civil Público e os Procedimentos Preparatórios são instrumentos utilizados pelo Ministério Público com a finalidade de apurar eventual ocorrência de irregularidades, objetivando a produção de provas que possibilitem a solução dos problemas encontrados, seja por meio de Ajustamento de Conduta, Recomendação Ministerial, ou, por meio de Ação Civil Pública.

Tais instrumentos servem para a defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, e decorrem da sistemática processual adotada pela conjugação da Lei da Ação Civil Pública com o Código de Defesa do Consumidor.

Cumpra esclarecer que, se da análise fático probatória, o membro do Ministério Público entender não se encontrar presente elementos suficientes para o ajuizamento da Ação Civil Pública, pode o referido membro promover o arquivamento dos autos, segundo o que dispõe o artigo 9º da Lei n. 7.347/85:

“Art. 9º. Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil, promoverá o arquivamento dos autos do inquérito civil ou das peças informativas fazendo-o fundamentadamente.” (grifo nosso)

Portanto, restando comprovado que as medidas foram devidamente adotadas, o que, além de obstar a propositura da ação civil pública, permite o arquivamento do inquérito civil, em razão da consequente perda de objeto.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto e devidamente fundamentado, com fulcro no artigo 18 da Resolução CSMP/TO nº 005/2018, promovo o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil Público n. 2709/2019 – Proc. 2019.0006442.

Notifique-se Representante e Representado sobre o presente arquivamento, informando-lhes que cabe recurso até a data da Sessão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos da Resolução nº 005/2018 do CSMP/TO.

Em seguida, e dentro do prazo de 03 (três) dias, à vista do disposto no artigo 9º, §1º da Lei nº 7.347/85, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

1 Inquérito Civil. São Paulo: Saraiva, 1999. p. 203/204

Gurupi, 02 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
MARCELO LIMA NUNES
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

920057 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 2022.0000532

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Lima Nunes, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o representante anônimo acerca do ARQUIVAMENTO da representação registrada nesta Promotoria de Justiça como Notícia de Fato nº 2022.0000532, proveniente de denúncia anônima, informando que os servidores do CIRETRAN de Gurupi testaram positivo para Covid-19, não sendo adotada nenhuma medida de controle sanitário e de higienização pelo diretor responsável Sr. Romildo Santos, nos termos da Decisão abaixo.

Salienta-se que o Representante poderá interpor recurso, acompanhado das respectivas razões, perante esta 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste (artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 005/2108/CSMP/TO e art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP).

920109 - ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato n. 2022.0000532

DECISÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato proveniente de denúncia anônima realizada via Ouvidoria do Ministério Público informando que os servidores do CIRETRAN de Gurupi testaram positivo para Covid-19, não sendo adotada nenhuma medida de controle sanitário e de higienização pelo diretor responsável Sr. Romildo Santos. (evento 01)

Com objetivo de instruir o feito, expediu-se ofício ao Secretário de Saúde de Gurupi e ao Chefe da Vigilância Sanitária Municipal, dando-lhes conhecimento dos fatos acerca do descumprimento de medidas sanitárias, bem como solicitando adoção de providências cabíveis. (evento 05)

Por meio do Ofício COVISA n. 008/2022, a Coordenação de Vigilância Sanitária apresentou Relatório Fiscal esclarecendo que foi realizada em vistoria “in loco”, oportunidade em que se constatou que o atual diretor assumiu o cargo em 19/01/2022 e a denúncia foi realizada em 21/01/2022, ou seja, no segundo dia de gestão do novo chefe.

Mencionou que, de acordo com o apurado no local, após a posse da nova chefia foi registrado no órgão cinco casos de testes positivos para COVID-19, sendo que uma das funcionárias estava de férias.

Apresentou os dados levantados acerca das medidas de controle da transmissão e medidas adotadas em caso de suspeita ou teste

positivo. Esclareceu que o fiscal não constatou irregularidades na conduta dos servidores nem no protocolo interno de gestão das normas de contenção da infecção pela COVID-19 na sede do CIRETRAN Gurupi. (evento 06)

A Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, por meio do Ofício/GABSEC/SEMUS n. 0223/2022, encaminhou o Relatório Fiscal da inspeção realizada pelo fiscal da Vigilância Sanitária. (evento 07)

É o relatório necessário.

É caso de arquivamento da notícia de fato.

Como se verifica, a denúncia informou da omissão, por parte dos gestores, quanto ao protocolo COVID-19 pós infecção no CIRETRAN de Gurupi.

Após diligências, por meio desta Promotoria de Justiça, foi apresentado Relatório elaborado pelo fiscal da Vigilância Sanitária, após visita “in loco”, oportunidade em que se verificou que o órgão vem adotando todas as medidas necessárias para controle da proliferação do vírus, com afastamento de servidores com sintomas gripais, aferição da temperatura dos contribuintes, disponibilização de álcool em gel e máscara, protetores de acrílico, manutenção da limpeza no local, atendimento por agendamento – com fim de evitar aglomeração do público, além das medidas adotadas após diagnóstico positivo de qualquer funcionário.

Desta feita, com base nas informações preliminares colhidas, não foi constatada qualquer prova de irregularidade nas atividades desempenhadas no estabelecimento denunciado, não configurando lesão ou ameaça de lesão aos interesses tutelados pelo Ministério Público, de modo que não há justa causa para a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais.

Conforme estabelece a Resolução CSMP n.º 005/2018, artigo 5º, inc. IV, a Notícia de Fato será arquivada quando for desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração.

Ante o exposto, determino o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato.

Notifiquem-se o noticiante acerca do arquivamento, através da Ouvidoria e do Diário Oficial Eletrônico, informando do cabimento do recurso, no prazo de 10 dias.

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso, archive-se, com as baixas de estilo.

Cumpra-se.

Gurupi, 02 de março de 2022

Documento assinado por meio eletrônico
MARCELO LIMA NUNES
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Chefe de Gabinete do PGJ

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS
Diretora-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Conselho

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Membro

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Membro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Corregedor-Geral Substituto

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

THAIS MASSILON BEZERRA CISI
Promotora de Justiça Assessora do Corregedor-Geral

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Ouvidor

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

CYNTHIA ASSIS DE PAULA
Diretora-Geral do CESAF-ESMP

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

DANIELE BRANDÃO BOGADO
Diretora



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>